DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Domingo, 20 de outubro de 1935 | NUMERO 235

O MOMENTO NACIONAL

:::)o(:::

QUANTO CUSTA O SER "LEADER"

RIO, 19 — Apesar do adiantamento de sua eleição para a leaderança da maioria, ao que estamos seguramente informados, por desejo seu, o sr. João Carlos Machado soffre-lhe o onus quer quanto á responsabilidade das votações, quer quanto á articulação das bancadas, quer ainda quanto ás solicitações dos empregos, que trazem o leader gaúcho num verdadeiro martyrio. Ainda hoje, encontrando o sr. João Carlos Machado, pela manhã, a Agencia Brasileira, duma conferencia para outra, no Palacio Guanabara, pediu-lhe noticias da policia, tendo sua exc. respondido não haver nada de novo. E quanto á leaderança, perguntámos: — A leaderança está congelada, segundo o momento, foi a resposta. (A. B).

A SESSÃO DA CAMARA FEDERAL

RIO, 19 — A sessão da Camara foi presidida pelo sr. Euvaldo Lodi, com a presença de noventa deputados.

Lida a acta, não soffreu a mesma restricções.

O expediente constou de papeis diversos, muitos dos quaes sem nenhuma importancia.

A Camara recebeu uma mensagem do Executivo, transmittindo as razões do véto opposto ao projecto relativo ao direito de promoção pessoal subalterno e das secretarias de Estado. O Ministerio da Educação enviou á Camara a relação das instituições habilitadas em 1934 e que deixaram de receber a quota da subvenção relativa ao segundo semestre do mesmo anno, faltando o relatorio da Inspecção, informando que o saldo verificado na verba, de dezoito subvensões, referente áquelle exercicio é de 1.411 contos, 739 mil e 800 réis.

Pela ordem, falou o sr. Lino Machado, que leu um longo telegramma dirigido pelo sr. Achilles Lisbôa ao presidente da Côrte Suprema, relativo ao caso do Maranhão. O orador fez breves considerações sobre o assumpto, elogiando aquelle politico o seu Estado.

Na hora do expediente falou o sr. Djalma Pinheiro Chagas, que justificou o projecto de lei relativo ao funccionamento das Caixas Economicas tendentes a melhorar a situação desses institutos de credito, cuja situação o orador aprecia demoradamente. (A. B.).

O CASO FLUMINENSE

RIO, 20 — O sr. Armando Prado, procurador eleitoral apresentará possivelmente hoje o seu parecer sobre a eleição fluminense subindo, em seguida os autos novamente ao ministro Eduardo Espinola o qual proferirá em breve o seu voto na momentosa questão.

E' provavel que na proxima semana tudo esteja resolvido.

Sabe-se tambem que o sr. Levy Carneiro vem oppondo forte resistencia á apresentação do seu nome para Governador allegando entre outros motivos que é amigo intimo do almirante Protogenes Guimarães. (A. B.).

RIO 20 — Bordando commentarios em torno ao caso fluminense o "Jornal do Brasil" diz que alguns politicos do Estado do Rio esperam a chegada do general Flôres da Cunha, porque como todos nós sabemos "a esperança é a ultima cousa que morre".

Hontem o sr. Prado Kelly conferenciou com o almirante Protogenes Guimarães na sua residencia, insistindo para que elle desistisse do cargo de Governador para o qual foi eleito. O almirante Protogenes teria respondido que caso o Tribunal Superior decidisse a seu favor assumiria o govêrno do Estado do Rio, por uma questão de honra, accrescentando que lamentava as tentativas que vinham sendo feitas de envolver o Exercito e a Marinha no caso". (A. B.).

A MENSAGEM DO SR. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

O Chefe do Executivo estadual recebeu os telegrammas infra:

"Rio, 18 — Recebi sua mensagem, que vou ler com o maior prazer, certo de que está á altura do Estado modelar a que preside. Affectuosos cumprimentos. — *Edmundo Lins*, presidente da Côrte Suprema".

"Rio, 18 — Acabo receber mensagem presado amigo dirigiu Assembléa Legislativa dando conta dos actos occorridos durante oito mêses seu Govêrno Estado. Agradecendo gentileza offerta felicito-o pelas realizações já conseguidas no cumprimento dos deveres de sua alta magistratura e lhe envio minhas congratulações pelo ambiente de paz e prosperidade reinante em nossa terra. Saudações cordiaes. — *Mathias Freire*".

"João Pessôa, 18 — Nome Associação Progresso Feminino apresento v. exc. attenciosos agradecimentos remessa exemplar mensagem apresentada Assembléa Legislativa. Sinceras saudações. — *Albertina Correia Lima*, presidente".

A manifestação aos deputados potyguaras

Segundo informou-nos a commissão respectiva, ficou transferida para a proxima quinta-feira, a recepção da colonia norte-riograndense aos deputados do Partido Popular que se encontram nesta capital, hospedados no "Parahyba-Hotel."

E' proposito dos potyguaras residentes em João Pessôa homenagearem tambem naquelle dia o dr. Raphael Fernandes, um dos candidatos ao governo do vizinho Estado, que deve embarcar hoje no Rio, com destino a esta cidade.

Somente na terça-feira circulará o 12.° numero de "Illustração"

Por motivo imperioso, sómente na proxima terça-feira circulará nesta capital o 12.° numero de "Illustração", o querido magazine pessoense, dirigido pelos nossos collegas de redacção José Leal e Ernani Baptista.

Essa edição da brilhante revista, que corresponde á primeira quinzena deste mês, nada desmerece ás anteriores, pois que se acha repleta de optima collaboração, donde se destacam numerosos trabalhos firmados por nomes do maior conceito nas letras parahybanas e excellente serviço de clichagem.

Figura na capa do numero de agora de "Illustração", o retrato da gentil senhorita Myosotes Costa, elemento de relevo da sociedade conterranea e filha do nosso confrade, jornalista Simão Patricio da Costa.

IMPOSTO DE RENDA

A chefia do Serviço do Imposto de Renda, neste Estado, por nosso intermedio, avisa, a todos aquelles que se encontram em atrazo no pagamento das quotas de seus impostos, que as mesmas poderão ainda ser recolhidas amigavelmente com a multa de 10%.

Nota da Prefeitura

O Prefeito da Capital está em entendimento com o dr. Delegado Fiscal, no sentido de ser feito o aforamento nos terrenos de marinha no municipio.

Telegrammas retidos

Na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos ha telegrammas retidos para Tourinho, viuva dr. José Galvão, Berillo Navarro para Francisco Navarro, João Magliano, avenida Vasco da Gama.

A 1.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA SERA' UMA PARADA DE NOSSAS POSSIBILIDADES ECONOMICAS DEANTE DO BRASIL!

O 6.° ANNIVERSARIO DA MORTE DE JOÃO DA MATTA

AS HOMENAGENS QUE SERÃO PRESTADAS, AMANHÃ, Á MEMORIA DO SAUDOSO HOMEM PUBLICO

JOÃO DA MATTA

No momento em que todo o Brasil vibrava, ao inicio da campanha liberal, aqui no nordeste o fogo da revolta contra o abastardamento do regime tinha em João da Matta Correia Lima uma das figuras centraes do movimento renovador, presidente que era do "Partido Democratico da Parahyba" já em alliança com João Pessôa.

A Parahyba era, no Norte, o reducto onde se aprimorava o espirito de rebeldia da época, influindo decisivamente no espirito das populações septentrionaes do Brasil.

João da Matta era da vanguarda.

Um dia João Pessôa fôra convidado para contagiar de civismo as multidões de Recife. O seu primeiro pensamento dirigiu-se para a figura do joven paladino da redempção nacional, legitimo mandatario da Parahyba áquella demonstração de força civica da Alliança Liberal: á noite de 21 de outubro de 1929, João da Matta, no Theatro "Santa Isabel" proferia memoravel discurso com uma eloquencia estranha — canto de cysne de um tribuno electrizante.

A consternação profunda que lhe cercou o cadaver mutilado pelo desastre brutal do Oratorio foi um movimento unanime da alma popular, de que João da Matta era um idolo.

Com a sua morte começou para a nossa terra o cyclo tragico e heroico que culminou com a victoria da Revolução.

AS HOMENAGENS DE AMANHA

Passando amanhã mais um anniversario da morte do dr. João da Matta Correia Lima, os seus amigos, como o fazem todos os annos, commemorarão condignamente o desapparecimento do grande democrata parahybano.

Pela manhã, ás 7 e 30, será rezada missa em suffragio de sua alma, na capella do Cemiterio da Bôa Sentença, sendo officiante o monsenhor Odilon Coutinho.

Em seguida, será feita uma romaria ao tumulo do inolvidavel conterraneo, falando nessa occasião o dr. Orris Barbosa, director da "A União" e da "Imprensa Official."

Comparecerão a essas homenagens, a convite de seus promotores, o dr. Lindolpho Correia Lima, venerando educador patricio e sua exma familia, e o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, demais autoridades estaduaes, federaes e municipaes.

— A familia Coreia Lima mandara celebrar missa na Cathedral metropolitana, ás 6 e 30.

— Na Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", o Centro Academico "João da Matta" realizará uma sessão commemorativa, falando nessa occasião o dr. Clovis Lima, 2.° promotor da capital.

— O jornal "Voz Academica" circulará em edição dedicada á memoria de João da Matta.

A EDIÇÃO ESPECIAL DO VESPERTINO "LIBERDADE"

O brilhante vespertino "Liberdade", dirigido pelos nossos confrades dr. Alves de Mello e Anchieses Gomes, circulará amanhã numa edição especial, em homenagem á memoria do saudoso homem publico.

Collaboram nesse numero do popular vespertino, os srs. governador Argemiro de Figueirêdo, professor Roberto Lyra, deputado Pereira Lira, dr. João Lyra Filho, jornalista Eudes Barros, dr. José Maciel, jornalista Adherbal Pyragibe, dr. Alves de Mello, dr. João Santa Cruz, dr. Octacilio de Albuquerque, dr. S. Alves Ayres, sr. Luiz de Oliveira, dr. Carlos Sussekind de Mendonça, Severino de Oliveira, Pedro da Motta Lima, academico Leonel Coêlho e dr. Orris Barbosa.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. Governador do Estado rececebeu os seguintes telegrammas:

S. Luiz, 19 — Cumprimento illustre patricio, installação trabalhos Assembléa ordinaria esse Estado, agradecendo recebimento valiosa mensagem, demonstra alta visão administrativa seu govêrno. Attenciosas saudações. — **Archilles Lisbôa**, Governador Estado.

S. Luiz, 18 — Communico v. excia. foi promulgada Constituição Estado dia 16 corrente. Logo após promulgação prestei compromisso governador Estado termos artigo 4.° disposições Trasitorias qualidade presidente Assembléa Constituinte, cuja presidencia então assumiu vice-presidente deputado Tarquinio Filho. Attenciosas saudações. — **Antonio Pires da Fonsêca**, Governador Estado.

NOTAS DE PALACIO

A directoria do Banco dos Proprietarios, desta capital, agradeceu ao sr. Governador do Estado a remessa de um exemplar da mensagem lida perante a Assembléa Legislativa.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Projectos apresentados — É prestada homenagem á memoria de João da Matta — Adiada, para segunda-feira, a primeira discussão do Regimento Interno da Assembléa

NOTAS

Presidida pelo sr. José Maciel secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Delphino Costa, reuniu-se, hontem, a Assembléa Legislativa, vendo-se ainda presentes os srs. Fernando Nobrega, Severino de Lucena, Fernando Pessôa, Miguel Bastos, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Celso Mattos, Sá e Benevides e Anacleto Victorino.

Havendo numero legal é aberta a sessão.

O sr. 2.° secretario lê a acta da sessão anterior que é, sem debate, approvada.

Entra a hora do expediente. O sr. 1.° secretario lê um telegramma de applausos á Assembléa, pela homenagem prestada aos deputados constituintes do Rio G. do Norte provenientes de Natal; um telegramma de São Luiz do Maranhão sobre a installação da Assembléa e posse do governador; um officio do dr. W. Guedes Pereira, secretario da Producção, remettendo numerosos dados estatisticos, confórme solicitação da Assembléa.

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. **Anacleto Victorino** que, precedendo de algumas considerações, leu longo discurso sobre a situação das massas operarias no Brasil, estudando as condições apresentadas pelos servidores da "Great Western"

Continuou, referindo-se ás classes de proprietarios de caminhões e de chauffeurs, enaltecendo-lhes a cooperação em favor do progresso do Estado.

Terminou lendo um memorial dos empregados da "Great Western", pleiteando melhorias.

O sr. **Fernando Pessôa** pede a palavra para justificar o seguinte projecto.

"PROJECTO N.° — A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, decreta:

Art. 1.° — Fica supprimido, no quadro de professores, o lugar de adjuncto.

§ 1.° — Os actuaes adjunctos passarão, automaticamente, a professores, com todas as vantagens a estes conferidos.

Art. 2.° — O governador do Estado é autorizado a abrir o credito necessario para occorrer as despesas decorrentes da presente lei.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. da Assembléa Legislativa do Estado, em 19 de outubro de 1935. — (aa) **Fernando Pessôa, Severino de Lucena, Ernani Satyro**".

O sr. presidente manda á Commissão de Legislação e Justiça, após ser julgado objecto de deliberação pela Casa.

O sr. **Miguel Bastos** pede a pala-

(Conclue na 8.ª pag.)

O CONFLICTO ITALO-ETHYOPE

OS ULTIMOS INFÓRMES SÔBRE A GUERRA

ROMA, 19 — Diversos comboios que partiram da estação central desta cidade levavam numerosos voluntarios italianos procedentes do Brasil, Argentina e Uruguay. (A. B.).

—

ROMA, 19 — Á imprensa reserva grande espaço á attitude de diversos paises solicitados a tomar parte no boycotte da Italia. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 19 — Noticia-se, aqui, que as tropas abyssinias preparam intensa offensiva contra os invasores. (A. B.).

—

CAIRO, 19—Foi ordenado o reforço das tropas inglêsas na fronteira occidental do Egypto.

Já estão a caminho cincoenta **tanks** de guerra e numerosas tropas. (A. B.).

—

MILÃO, 19— A Camara de Commissão Francêsa desta cidade telegraphou ao ministro do Commercio de Paris, accentuando os prejuizos da participação da França nas sancções economicas contra a Italia. (A. B.).

—

WASHINGTON, 19 — As grandes companhias americanas de petroleo decidiram continuar a venda dos productos da Italia. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 19 —Espera-se que, na proxima semana o **Negus** estabeleça o seu quartel general em Dessie. (A. B.).

ADDIS ABEBA, 19 — Rina grande actividade no seio das tropas italianas que occupam a região do Tigre, tendo sido reforçadas a defesa e as linhas de communicações. (A. B.).

—

ADDIS ABEBA, 19 — Ha grande actividade no seio das tropas italianas. Foi annunciado que, na frente norte, emquanto se fortificavam nas suas posições e trincheiras de arame farpado, o **ras** Seyoum as atacava. (A. B.).

—

VIENNA, 19 — O correspondente do **New Freie Presse** suppõe que a offensiva italiana na Africa Oriental será iniciada dentro de duas frentes: uma ao sul, outra ao norte. (A. B.).

—

LONDRES, 19 — E' sempre crescente a influencia da Italia em Vienna. A victoria do principe Starhemberg teria firmado ainda mais solidamente a influencia italiana. (A. B.).

—

ROMA, 19 — Mussolini recebeu os embaixadores da França e Inglaterra, sendo attribuida grande importancia á conferencia com o ultimo. (A. B.).

—

ROMA, 19 — Segundo informações colhidas nos circulos bem informados a completa applicação das sancções será impossivel, uma vez que a Italia adquiriu 100 toneladas de carvão inglês, durante os ultimos três dias, tendo effectuado o pagamento á vista. (A. B.).

—

ROMA, 19 — Chegou aqui um novo grupo de italianos que foram expulsos de Malta, entre os quaes encontram-se o maestro Cardelinio Botti, o commendador Parodi e commandante Naseli e outros.

O maestro Botti, falando aos jornalistas, declarou que o govêrno de Malta aproveitando o estado de emergencia militar, decidiu expulsar sem a menor justificativa, os subditos italianos que alli se achavam. (A. B.).

—

PORT SAID, 19 — A circulação de vapores pelo canal de Suez tem augmentado de modo consideravel. Ainda terça_feira por alli passaram 6.927 toneladas de material e na quarta-feira 7.171 toneladas, afóra 166 toneladas de oleo pesado.

—

PORT SAID 18 — Pelo canal de Suez transitaram rumo ao "front" italiano, nos dias 14 e 15 do corrente, 3.148 soldados.

—

EMBARQUE DE TROPAS ITALIANAS EM NAPOLES

NAPOLES, 19 — Os vapores "Saturnia" e "Romulo" partiram desta cidade levando á Africa 270 officiaes e 4.500 soldados.

O "Romulo" levará, também, quando passar pelo porto siciliano de Messina, 2.000 soldados.

ASSOCIAÇÕES

União dos Fornecedores de Leite — Recebemos da directoria da **União dos Fornecedores de Leite**, com pedido de publicação: "Conforme fôra annunciado, realizou-se ante-hontem, ás 19 horas, na séde do "Club Bohemios Brasileiros", uma reunião de socios da "União dos Fornecedores de Leite" e de proprietarios de estabulos em geral.

Estiveram presentes os srs. dr. Meira de Menezes, Ignacio Pedrosa, Victal Meira de Menezes, Arthur Lins Matheus Zaccara, José Lyra, Mario Coutinho, Sebastião Cavalcanti, Marcilio Coutinho, Renato Maciel e José Magliano.

Foram discutidos varios assumptos de interesse da classe, entre os quaes a constante subida de custo das diversas mercadorias utilizadas nos estabulos, creando uma situação insustentavel para quantos exploram o commercio de leite nesta cidade.

No momento actual, não ha umo só cocheira que não tenha **deficit** e grande e a unica solução para o caso será augmentar o preço do leite.

Ficou resolvido, por unanimidade, na Assembléa, que a elevação fôsse de 200 réis por litro.

A respeito, vae ser redigido um memorial, para ser apresentado, em tempo opportuno, ao sr. Governador da cidade.

Na proxima terça-feira, em o mesmo local e hora, haverá nova reunião, para a qual, por nosso intermedio, encarece-se o comparecimento de todos os interessados".

—

União dos Retalhistas — Reune-se hoje, ás 15 horas, á rua da Republica, essa associação de classe, a fim de tratar de assumptos de importancia.

O presidente respectivo pede o comparecimento de todos os socios.

—

Centro Estudantal Parahybano — Recebemos, com pedido de publicação:

"Conforme ficou deliberado na ultima sessão e de accôrdo com os estatutos da sociedade, haverá hoje mais uma sessão ordinaria deste "Centro". Serão ventilados, nesta reunião, assumptos da maxima importancia para a associação e a classe estudantina entre os quaes avulta o referente ás cadernetas centristas. Será tambem, installado o Departamento de Cultura Physica. O presidente encarece o comparecimento de todos os filiados do "C. E. P." para essa reunião.

—

Em virtude de ter o "Centro" se installado no "Instituto Historico Parahybano", nesta capital, a referida sessão realizar-se-á nesse local.

PARA O BEM DA PARAHYBA E DO BRASIL — Plante, com machinas agricolas, mais algodão, mais fumo, mais mamona, mais batatinha e enriquecerá mais depressa.

BIBLIOGRAPHIA

"Synopse da Legislação da Parahyba" — Inestimavel serviço vem de ser prestado a todos aquelles que têm por obrigação profissional manusear a nossa legislação estadual, pelo dr. Dias Junior, director de gabinete da Secretaria do Interior, com a publicação da "Synopse da Legislação da Parahyba", onde se encontram compendiados por ordem alphabetica, leis e decretos em vigor.

E' um trabalho de inestimavel merito, facilitando enormemente a consulta e portanto destinado a ser o companheiro insubstituivel não só do advogado, do funccionario publico, como tambem de todos os cidadãos que precisarem, em varios momentos da vida, se informar de disposições legaes referentes a interesses occasionaes.

O trabalho daquelle digno conterraneo, valendo-nos da velha e batida chapa, veio preencher uma lacuna sensivel, sanando uma defficiencia que se fazia sentir no que diz respeito á divulgação das leis e decretos do govêrno do Estado.

A "Synopse da Legislação da Parahyba" em elegante brochura já se encontra á venda nas livrarias desta capital. Do seu autor recebemos um exemplar com captivante dedicatoria.

(Do O Norte de João Pessôa).

VIDA RELIGIOSA

SANTAS MISSÕES

Será iniciada amanhã, nesta capital, uma série de santas missões prégadas pelos conhecidos franciscanos frei Antonio e frei Damião, que o anno passado aqui se demoraram alguns dias com identico objectivo.

Essas missões se realizarão nos diversos bairros pobres da parochia de N. S. das Neves, nos seguintes dias e locaes:

De 21 a 24 de outubro corrente, rua 19 de Março no baixo Roggers; de 25 a 27 alto Roggers; de 28 a 30, rua Padre Lindolpho; de 31 a 4 de novembro, Capella de S. Pedro Gonçalves; de 5 a 10, intervallo em que s. s. revdmas. vão missionar em Cruz das Armas. De 11 a 13, rua da Matta; de 14 a 16, detraz da cadeia; de 17 a 20, encerramento solenne da Cathedral.

Haverá chrismas em todos esses arrabaldes pelo exmo. sr. d. Moysés Coêlho, Arcebispo Metropolitano.

DESPORTOS

"UNIÃO" x "BOMSUCCESSO"

Realiza-se hoje, ás 8 horas da manhã um encontro de **foot_ball** entre estas duas agremiações sportivas.

Dado o interesse pela pugna espera_se uma grande assistencia, pois os clubs disputantes dispõem de grande desenvolvimento, nos nossos gramados.

O director do **"Sport Club União"**, convida a todos os amadores para estarem no campo ás 7 horas, com especialidade, os seguintes:

Dias
Fagundes — Beiriz
Herson — Adhemar — Marques
Januncio — Rocha II — Gabriel — Agenor — Dyonisio.

A SITUAÇÃO DE GUARABIRA

Discurso do deputado Fernando Nobrega pronunciado na sessão de 14 do corrente

"**Sr. Fernando Nobrega:** — Sr. presidente, peço a palavra.

Sr. Presidente: — Tem a palavra o deputado Fernando Nobrega.

Sr. Fernando Nobrega: — Sr. presidente!

Ouvi com a attenção que me merece, o discurso do meu nobre collega, sr. Ernani Satyro. Não venho, sr. presidente, dizer, que o meu distinguido amigo particular tenha faltado á verdade. Entretanto, esclareço e está na consciencia de todos, que o vibrante deputado opposicionista não tem a serenidade precisa para apreciar factos que por ventura, tenham se desenrolado no florescente municipio de Guarabira, a dahi o exaggero dos seus conceitos.

Sr. Ernani Satyro: — Eu não falei como juiz, falei como membro da bancada do Partido Libertador.

Sr. Fernando Nobrega: — O deputado Ernani Satyro não falou como juiz e sim como politico militante, levado pela preoccupação de querer dominar uma situação já repudiada pelo voto livre de Guarabira, em 9 de setembro ultimo. O modo como decorreu a eleição de 9 de setembro na Parahyba é o desmentido mais formal a todas essas accusações trazidas ao conhecimento da Assembléa. Estou certo que, se ellas forem positivadas, se o sr. Governador dr. Argemiro de Figueirêdo tiver conhecimento desses factos, mandará apural_os, e se forem verdadeiros, s. exc. mandará punir aqueles que forem encontrados em culpa. E não será a primeira vez.

Sr. presidente, da outra eleição em Guarabira, ao Tribunal Eleitoral de nossa terra, não chegou a mais leve reclamação. Lá portanto, o ambiente decorreu na maior liberdade e o Partido Progressista venceu por destacada maioria de votos. Mas, se de violencia fôsse o ambiente que dominava Guarabira na época da primeira eleição, de certo que os elementos que lá dirigem o Partido Libertador, teriam procurado as garantias que a propria justiça lhes assegura. Está, portanto provado cumpridamente que o semblante de Guarabira, na época das eleições de 9 de setembro, longe de ser de oppressão, foi da mais ampla liberdade, de liberdade de votos, de liberdade de pensamento, de liberdade de propaganda.

Sr. Ernani Satyro: — V. exc. sabe que as aggressões de sargentos não podem ser remediadas por medidas de **habeas_corpus**, quando nas vesperas do pleito.

Sr. Fernando Nobrega: — Os sargentos da Força Publica, que constituem uma classe de bravos pioneiros da ordem, estão longe de inspirar espantalhos á população do Estado, não só na Capital, como na aldeia mais escondida do sertão. Sr. presidente, eu não tenho procuração para defender os sargentos da nossa Força Publica, mas falo assim, porque conheço figuras de real valor entre os subofficiaes daquella milicia. Se alguns delles fugiram ao cumprimento do dever, cabia á opposição, cabia ao Partido Republicano Libertador, levar o facto ao conhecimento do sr. Governador ou ao Tribunal Eleitoral, para a repressão devida e as garantias precisas.

O Govêrno não fechou os olhos, nem trancou os ouvidos aos clamores da opposição. Em Umbuzeiro, uma figura de destaque dessa politica, declarou que só na Capital tinha havido liberdade nas eleições, porém teve o desmentido mais expressivo, do integro juiz de direito daquella comarca, que affirmou ainda não ter assistido um pleito eleitoral onde a liberdade do voto fôsse assegurada com tamanha extensão.

Sr. Ernani Satyro: — "A União" publicou um telegramma que foi um louvor para o pleito da Capital. O dr. Carlos Pessôa não atacou o caso de Umbuzeiro. Falou de modo geral. Falou em these.

Sr. Fernando Nobrega: — Sr. presidente, não foi sómente em Umbuzeiro onde a opposição mantem respeitavel collegio eleitoral; em Itabayana as garantias dadas pelo Governador do Estado chegaram ao limite de s. exc. ter denuncia que uma professora publica do povoado de Salgado entregava-se á mais ostensiva propaganda em favor dos candidatos opposicionistas, entretanto esta preceptora nenhum constrangimento soffreu. O porteiro do Grupo Escolar da séde tinha identica attitude; o secretario do proprio prefeito era um opposicionista sabido. Esses funccionarios não foram removidos, não foram suspensos, não foram demittidos.

Não venho aqui elogiar o sr. Governador do Estado porque s. exc. honrou apenas os principios mais comesinhos da propria funcção do cargo que exerce. Quero mostrar á Assembléa, quero demonstrar ao povo da Parahyba que foi de liberdade o ambiente das eleições de 9 de setembro.

De Patos tambem não chegou nenhuma reclamação de oppressão ou melhor, a Justiça Eleitoral não teve de tomar nenhuma providencia para manter a liberdade eleitoral no opulento municipio sertanejo, porque esta esteve assegurada pelo proprio Govêrno. Essa liberdade foi verdadeira e foi legitima, não permittindo amostra ou "camouflage". O Partido Libertador venceu nas urnas, elegeu o candidato a Prefeito, aliás o irmão do nobre deputado Ernani Satyro, o dr. Clovis Satyro, moço que conheço de perto e em que sempre avistei e reconheci uma expressão de caracter e de intelligencia.

Sr. Ernani Satyro: — Obrigado a v. exc.

Sr. Fernando Nobrega: — Sr. presidente, bastou que fôssem marcadas as novas eleições de Guarabira, pelo Tribunal Eleitoral, para o dia 27 deste mês, para que se pintasse de vermelho, a situação daquelle municipio, quando, e é preciso realçar, no pleito passado, lá não se verificou o menor attentado.

Ora, sr. presidente, quando pensei que o nobre deputado trouxesse para aqui uma documentação que impressionasse á Assembléa assisti s. exc. fazer simples allegações destituidas de todo e qualquer genero de prova. Procurou_se dar o testemunho de uma figura veneranda de Guarabira e a quem muito respeito, mas que não tem a serenidade precisa, porque é parte directamente interessada na politica daquelle municipio e assim reconhecidamente suspeita.. Para se justificar que houve violencias em Guarabira, se devia trazer para aqui, um documento subscripto por um juiz togado, nunca do proprio chefe politico opposicionista local.

Sr. presidente, terminando, lamento esta discussão neste recinto e lastimo que a politica de campanario venha influenciar esta Casa, e em vez de se tratar dos altos interesses da Parahyba, venha-se discutir coisas estereis e imprecisas.

Sr. presidente essas accusações longe de attingirem as pessôas accusadas, compromettem os proprios accusadores. (**Muito bem, muito bem**).

VIDA ESCOLAR

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

PROVAS PARCIAES

Terão inicio amanhã, as 3as. provas parciaes dos cursos commerciaes e dactylographia officializados, desse estabelecimento, cujo horario é o seguinte:

DIA 21. — Português, 1.º, 2.º e 3.º anno — 19 horas.
Technica: — 4.º anno.
DIA 22: — Contabilidade: — 3.º e 4.º anno. — 19 horas.
H. da Civilização: — 1.º anno.
H. do Brasil: — 2.º anno.
DIA 23: — Francês: — 1.º, 2.º e 3.º anno. — 19 horas.
DIA 24 — Mathematica: — 1.º, 2.º e 4.º anno. — 19 horas.
DIA 25 — Inglês: — 1.º, 2.º e 3.º anno. — 19 horas.
DIA 26 — Tachigraphia: — 3.º e 4.º anno. — 19 horas.
Calligraphia: — 2.º anno.
DIA 28: — Geographia: — 1.º anno. 19 horas.
Chorographia — 2.º anno. — 19 horas.
Direito Commercial: — 3.º anno — 19 horas.
Dactylographia: — 3.º e 4.º anno. — 19 horas.

CINEMAS E FILMS

A ESTREIA DE "AS AVENTURAS DE CELLINI" SERA' AMANHA NO "REX"

Exhibindo hoje, pela ultima vez, **A valsa do adeus**, o **Rex** apresentará amanhã um dos maiores "big-sensations" da Marca Leader. E' que a **United Artists** apresentará nada menos que **As aventuras de Cellini** (The Affairs of Cellini) um **film** que nos mostra Florença em todo esplendor da idade media, e tambem, toda a gloria e belleza do Renascimento. O motivo é a serie de proezas do celebre ourives florentino Benevenuto Cellini, que além de artista, deu para ser conquistador de mulheres bonitas. E justiça lhe seja feita — Cellini "abafou" até mesmo Don Juan, para não falar em Casanova. Fredric March, actor de apreciaveis recursos artisticos, que vimos em **O Medico e o Monstro**, **Socios no Amôr** e **Uma sombra que passa** tem neste **film** a sua mais jocosa interpretação. Com elle veremos Constance Bennett, a linda Fay Wray e Frank Morgan, um dos maiores caracteristicos do Cinema. Para abrilhantar o programma, Walt Disney apresentará uma nova Symphonia Singular — **O Lôbo Máo**, lindo desenho animado colorido, baseado na historieta "A Menina do Chapeusinho Vermelho", e para o qual a Cia. Exhibidora de Films chama a attenção do seu publico.

O LIVRO DO SR. ORRIS BARBOSA

ELOY DE SOUSA
(Director da "A Razão", de Natal)

II

O ministro, desde muito, conhecia bem a historia apavorante das sêccas. Por isso, aterrado com a lembrança de outros desastres, procurou evitar o deslocamento das populações. Conta-nos o sr. Orris Barbosa: "E uma grande massa de obras foi atacada, com promptidão, dando trabalho a 270.000 operarios que, tendo-se em vista a media de quatro pessôas por familia, sustentavam assim .... 1.080.000 nordestinos."

Concluindo os seus preciosissimos informes o escriptor nos apresenta o gasto total de 346.376.458$400 com o tremendo flagello, nos annos de 1931 a 1935, incluindo o despendio com a Cruz Vermelha e em estudos do S. Francisco e mais a perfuração de 129 poços. Fecha-se o livro com a melhor impressão. Desta vez o Governo Central cumpriu o seu dever e o povo esteve á altura do seu infortunio, acceitando o trabalho com alegria. Engenheiros, burocratas, operarios, toda a immensa multidão de brasileiros a quem o destino marcou um logar na complexidade dos rudes trabalhos a traçar no tragico momento, auxiliaram-se com patriotico denodo. E ao fim, em menos de três annos, a Inspectoria de Seccas poude apresentar á Nação um acervo collossal de serviços relevantissimos. Nesse curto periodo foram construidos, informa o autor, vinte e dous grandes açudes publicos e, em cooperação com particulares, cincoenta e um reservatorios; concluindo-se ainda 2.600 kilometros de rodovias e importantes estudos de reflorestamento e piscicultura.

Ha no livro, aqui e alli, curiosos detalhes, não sabemos se intencionaes, mas que definem num traço a psychologia governamental do Brasil em materias de sêccas. Fala-se, por exemplo do açude de Soledade, na Parahyba, "que vinha sendo indeterminadamente construido a mais de 20 annos." Este açude é irmão em longevidade de varios outros, lembrados pelo autor: "S. Antonio dos Ramos" iniciado em 1910 e concluido em 1928, "Acarape" (1909-1924); "Morcego", (1920-1930); (Cruzeta", (1919-1929); "Riacho do sitio" (1912-1921); "Riacho da Onça", (1912-1919). Poderia ter incluido nesse numero o nunca assás lembrado "Açude do Quixadá", da terra de Iracema, pesadello da engenharia durante um quarto de seculo, comparavel ao da Ponte "S. Izabel", em Recife, cuja construcção os estudantes da bella capital nortista acompanharam durante o curso primario, secundario e academico, e só tiveram o prazer de vêr concluida após a nomeação de juiz de Direito.

E' verdade que a Constituição de 16 de Julho considerou a defesa contra os effeitos das sêccas uma necessidade nacional que será provida dentro de um plano systhematico e permanente, tornando obrigatorio, pela União, o dispendio de quantia nunca inferior a quatro por cento de sua receita tributaria, em cooperação com os Estados e Municipios, que para esse fim empregarão tambem a mesma percentagem da sua receita tributaria na assistencia e economia das respectivas populações.

Essa providencia, se fôr bem orientada resolverá dentro de vinte annos a parte mais importante do problema, que é fixar pela açudagem e irrigação, as populações habitualmente assoladas, impedindo assim o seu exodo tão prejudicial, não só á economia das regiões attingidas, como egualmente á demographia do país.

O restabelecimento da Caixa Especial de Sêccas, estatuido na Constituição, é uma providencia de grande utilidade e não devia ao nosso vêr ser restricta aos soccorros de emergencia, constituida como alli está, pelo restante das três quartas partes gastas em obras normaes do restabelecido. Trata-se, porém, de uma lacuna que a experiencia no decurso do tempo supprirá segundo a melhor conveniencia das necessidades a provêr.

E' interessante assignalar que essa maneira de financiamento de regiões aridas constitue uma excepção não só pela solidariedade humana que ella traduz, como egualmente, pela sua alta alta finalidade politica.

Devo á obsequiosidade do dr. Benjamin Corner, engenheiro da Inspectoria de Sêccas, e um dos seus valores mais cultos, o conhecimento do mechanismo financeiro de nada menos de quarenta e um paises, para fins de irrigação.

Ha combinações realmente engenhosas, mas todas ellas de um modo geral teem um caracter utilitario, que não deixando de beneficiar a collectividade, dá ao Estado uma participação de vantagens em alguns casos exclusivos.

Os dispositivos constitucionaes, referentes á materia, estão a reclamar com urgencia, regulamentação cuidadosa e que abranja o problema na multiplicidade de seus aspectos.

E' esta uma obra que pela sua complexidade, reclama a collaboração, não só do engenheiro, como tambem do agronomo, do geologo, do sanitarista, para que alcance a finalidade desejada.

Ultimamente se vem falando muito repetidamente em medidas restrictivas da construcção da pequena e media açudagem, pela Inspectoria de Sccas. Não acredito que essa idéa possa vingar. Estou pelo contrario, inclinado a acreditar, que a experiencia já consolidada a respeito desse beneficio, o ampliará cada vez mais, já facilitando a construcção desses reservatorios, já amparando financeiramente os proprietarios mais intelligentes e de maiores iniciativas, para que possam tirar de taes reservatorios, o maior rendimento util.

O sr. Orris Barbosa, escreveu um livro, de factos, cifras e idéas.

O estilo tem vivacidade, mas nunca a imaginação collabora no exaggero de um assumpto por sua natureza sentimental, mais propicio ao romance do que á verdade.

Com as qualidades e a cultura demonstradas no seu livro o joven escriptor está no caso de ser um dos collaboradores efficientes dessa grande obra nacional na phase nova que a Constituição lhe abriu, com sabedoria e larga generosidade.

DELEGACIA FISCAL

São convidados a virem recolher aos cofres da Delegacia Fiscal as suas dividas, provenientes de imposto sobre a renda, até o dia 15 de novembro, as seguintes pessôas:

C. Portter & Irmão e Hildebrando de Moraes, capital; Sebastião Nogueira Pinto e Julio Gomes da Silva, Cabedello; João Aquino & Cia., Antonio Toscano Barretto, Alvaro Velloso da Silveira e Mme de C. Charone, Mamanguape; Francisco Pessôa, Guarabira e Francisco Salles da Nobrega, Santa Luzia do Sabugy. E até 15 de dezembro, estas: Debora Jorge Ferraz, Manuel Hermonegenes da Costa, Chrystovam Moraes, Mac Donald de Albuquerque Maranhão, Manuel Porphirio de Britto, João Francisco da Costa, herdeiros de Armando Aranha, J. F. Nobre, José Ribeiro, Pedro Dhalia de Mello e herdeiros de Vicente Ielpo, capital; e Leotino Bezerra Ries, Cabedello.

Correios e Telegraphos

Na 5.ª secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, existe correspondencia retida por insufficiencia de endereço para as seguintes pessôas:

Avelina Maria de Oliveira, Antonio Martins, Amelia Almeida Albuquerque, Antonio Caetano de Lima (2 cartas), Antonio Cabral Alves Feitosa, Catharina Bezerra (Tambaú), Donata Cardoso, Dalva Leal Gomes, Leonidas de Oliveira, José Lourenço, José Cherpack, Mauricio Sternik, Macêdo Ferraro & Cia. (Cabo Branco), Manuel Soares Junior, Manuel Querino de Sousa, Maria Julia, Maria A. Almeida e José M. Falcão.

NOSSOS IRMAOS, OS LOUCOS...

Não deve passar despercebido o boletim n.° 1 do Hospital-Colonia "Juliano Moreira", que revela a clara e moderna orientação psychiatrica que se vem imprimindo a esse estabelecimento de doenças nervosas e mentaes.

Os termos simples mas eloquentes como foi registada uma aggressão soffrida pelo guarda chefe Severino Coêlho do Nascimento por um doente, dão bem a idéa dos methodos postos em pratica na casa dos que perderam a razão.

Vale a pena reproduzirmos o alludido boletim, assignado pelo dr. Gonçalves Fernandes, por fixar, como frizou o joven scientista, "uma nova éra na historia da psychiatria na Parahyba":

"Elogio, por este boletim, o guarda-chefe Severino Coêlho do Nascimento que, aggredido por um doente, que lhe desferiu varios golpes com uma arma improvisada, não revidou á aggressão, procurando conter o enfermo sem machucal-o.

Os ferimentos recebidos por este nosso humilde companheiro marcam uma nova éra na historia da psychiatria na Parahyba.

Louvo os diversos guardas pela maneira como se portaram no momento, cercando o doente dos cuidados que merece, antes mesmo de soccorrer o companheiro ferido.

E' com a mais viva satisfação que registo ter o meu "Curso de elementos de assistencia psychiatrica a guardas e enfermeiros", produzido um resultado que eleva o nome do nosso serviço.

Convido todos os guardas e enfermeiros para visitarem, no Hospital de Prompto Soccorro, o nosso companheiro ferido".

Elogiando a victima da agressão inconsciente e vesanica, pelo estoicismo com que a supportou, o dr. Gonçalves Fernandes procurou salientar o cunho eminentemente humano de serviço psychiatrico moderno, em que os loucos são encarados como nossos irmãos infortunados, dignos de toda a sympathia e doçura de trato.

Que differença dos processos empregados outróra, quando os loucos eram domados como féras, e corridos a pedradas como endemoninhados!

Já se tem piedade pelos nossos irmãos, os loucos...

O. E.

A MINHA CORBELHA DE SAUDADES

ADERBAL PIRAGIBE

"... sublime enamorado del ideal, todo marcaba en ti la prepestinación al martirio;
me parece ver alzarse tu figura del fondo del recuerdo..."

Lendo, hontem, esses doirados traços biographicos de Vargas Villa, em torno de um heróe colombiano, abatido na lucta pela Liberdade, eu me lembrei de João da Matta.

Passará amanhã o sexto anniversario do desapparecimento objectivo do grande pensador e idealista parahybano.

Da sua curta trajectoria pela vida, ainda restam scentêlhas de luz estonteante; o seu tumulo é um verso de Homero; a sua lembrança é um grito de combate.

Os estos do seu formoso espirito de guerreiro liberal ainda aquecem a alma sonhadora da mocidade, impellindo-a para as grandes conquistas de amanhã.

A cidade vae cobrir de flôres a tumba do moço predestinado á gloria e ao martyrio.

Cabe-me a mim — seu humilde companheiro nas horas incertas de combate pelo bem da terra commum — acompanhar de perto esses caravaneiros da Saudade, ajoelhando-me, com elles, ante a lapide que assignala a morada derradeira de quem, em pleno verdôr dos annos, foi a maior expressão de cultura e civismo de uma geração.

Crente obstinado da sua fé ideologica, hei de ensinar aos meus filhos, emquanto viver, o culto sagrado á sua memoria.

NOTICIARIO

Hospital-Colonia "Juliano Moreira", movimento de doentes:

Tiveram alta, curados nesta data — Homens 6, mulheres 7.

Em tratamento — Homens 79, mulheres 69.

Falleceram — Mulheres 2.

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 19 de outubro de 1935

13.966	— Rio	200:000$000
4.238	— São Paulo	30:000$000
12.027	— São Paulo	10:000$000
17.113	— Rio	5:000$000
13.845	— Florianopolis	3:000$000

JUSTIÇA ELEITORAL

A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral faz publico que, foram designados: o dia 3 de Novembro proximo para a renovação da eleição na secção unica de Conceição, sendo designado o Juiz eleitoral de Piancó para presidir a mesa receptora: o dia 5 do mesmo mês de novembro para as novas eleições de Catolé do Rocha, sendo designados o juiz eleitoral da séde para presidir a mesa receptora da 3.ª secção, o juiz de Patos para presidir a da 4.ª e o juiz de Cajazeiras para presidir a da 5.ª secção.

AVISO

Na sessão do dia 22 do corrente, pelas 14 horas, serão julgados pelo Tribunal Regional, os processos da classe 3.ª, sob os ns. 41, 42 e 46, referentes aos recursos interpostos por Ernany Ayres Satyro, Salviano Leite Rolim e Ignacio da Costa Ramos, respectivamente, das 8.ª e 15.ª secções de Piancó; sendo relator o des. Souto Maior. Processos ns. 45 e 49, da mesma classe, referentes aos recursos interpostos por Ignacio da Costa Ramos e Plinio Lemos, relativos á 6.ª secção de Piancó e á 1.ª de Patos; sendo relator o dr. Antonio Guedes. Processo n.° 44, da mesma classe e n.° 259, da 5.ª, referentes aos recursos interpostos por Vicente Nogueira Baptista e pela Junta Apuradora do 4.° circulo eleitoral, relativos á 2.ª secção do municipio de Piancó; sendo relator dr. Agrippino Barros.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 19 de outubro de 1935.

João I. Magalhães Drummond,
Chefe da 1.ª Secção, pelo director.

CHORANDO E GEMENDO NESTE VALLE DE LAGRIMAS...

Os martyres do "exercito da salvação" continuam a chorar e a gemer, neste valle de lagrimas, as agruras de perseguições clamorosas e os vexames de uma Democracia que está a engulir vivos os indefesos apostolos da obra redemptora.

Não cessam as lamentações dos Jeremias matreiros nem estancam as lamentações dos crocodilos astutos, que vivem a rondar o Palacio da Redempção.

Chacinas, compressões iniquas, prisões arbitrarias, remoções acintosas, um verdadeiro terrorismo caligular constituem o espectaculo phantasmagorico que se desenrola aos olhos daltonicos da farandula de descontentes.

Se a nossa terra fosse o campo de ferocidade politicas pintado pelos artistas dantescos da gazêta adversaria, nós preferiamos estar em Adua ou em qualquer trincheira abyssinia, expostos a todas as furias da guerra...

E' de estarrecer essa attitude desleal do grupo opposicionista, creando, com uma fertilidade assombrosa, um ambiente de terror num Estado onde a liberdade e a plena garantia dos direitos constitucionaes enaltecem e dignificam a actuação do joven estadista que nos governa.

A opposição, que tão bem conhece "as desditas da planicie e as aspirações das ruas", deveria, ao menos por um principio de dignidade partidaria, desviar-se dessa escabrosa vereda de invencionices ridiculas.

Ha três dias, um maioral delles, da tribuna da Camara, accimava a nossa policia de violenta e criminosa, pelo facto de haver a mesma policia aprehendido armas que eram negociadas clandestinamente, em flagrante desrespeito ás exigencias da lei que regula o assumpto.

Do grupo de famintos do poder estrugem, quotidianamente, saraivadas de ataques ao governo, por qualquer futilidade, por infimos incidentes policiaes nos bairros alegres de cidades do interior, emquanto os representantes da minoria, até hoje, não trouxeram á corporação legislativa um só assumpto de interesse collectivo.

Até emprehendimentos notaveis da bancada progressista, como o projecto de abastecimento d'agua a Campina Grande — velha e justa aspiração da nossa metropole commercial — servem de pasto a disparatadas explorações da gazêta salvadora.

E o caso da agua de Campina está fazendo cocegas nas axillas perrelistas.

Agora, a gazêta contraria, com uma sede senegalesca, quer agua para todâ parte, até para Tambaú, a nossa formosa estação balnearia, onde um rio distribue, perennemente, a preciosa lympha.

E' o velho aso de malsinar e mentir.

(Do "O Norte", de hontem)

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação dos dias 17 e 18:

Anglo Mexican Petroleum Company — 27 toneis de ferro, vasios.

Anderson Clayton & Cia. Ltda. — 797 fardos de algodão em pluma e saccos contendo amostras de algodão.

Zacharias de Oliveira — 60 saccos com feijão.

A. Mello & Filhos Ltda. — 60 saccos contendo assucar crystal.

Alvaro Jorge & Cia. — 50 fardos de xarque e 100 caixas contendo banha.

René Hausheer & Cia. — 4 fardos de tecidos.

J. Ferreira da Silva — 1 grade contendo chapés.

Vicente Soares & Cia. — 1 fardo com tecidos.

Abilio Dantas & Cia. 5 fardos de estopa.

Almeida & Cavalcanti — 92 rolos de fumo em corda.

José Cadoso — 16 vols. de latas, toneis e barris, vasios.

Seixas Irmãos & Cia. — 2 caixas com perfumarias.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 2 caixões contendo chapéos de lã.

Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — 2 saccos com amostras de algodão e 55 fardos de algodão em pluma.

Motta & Irmão —10 caixas com vaquetas.

Lisbôa & Cia. — 1 atado com dois pneumaticos.

João de Vasconcellos — 195 fardos de algodão em pluma.

C. Pereira & Cia. — 2 saccos com semente de algodão.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARCEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:

Petições:

Do bel. Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito da comarca de Bananeiras, e juiz eleitoral da 7.ª zona, por intermedio de sua bastante procuradora d. Amalia da Cruz Lima, requer que lhe mande pagar a importancia correspondente as diarias a que tem direito, bem como as despesas realizadas com o pagamento do automovel que o transportou a cidade de Patos. — Deferido. Arbitro a diaria em 15$000.

De Joaquim Henriques de Araújo, major reformado, da Força Publica do Estado, requerendo reembolso da importancia de quinhentos e dezeseis mil e oitocentos e cincoenta rs. (516$850), em que se acha a mais no cofre do Conselho de Administração e que diz lhe pertencer desde o anno de 1930. — Deferido, á vista da informação do commando da Força.

De Antonio Salgado, major da Força Publica do Estado, requerendo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido.

De Tiburtino Rabello de Sá, dactylographo da Guarda Civica do Estado, solicitando que lhe seja prorogada por mais três (3) mêses a licença que requereu, para continuar no seu tratamento de saúde. — Deferido, com ordenado, na forma da lei.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba nomeia o dr. Albino Gonçalves Fernandes para exercer, interinamente, o cargo de membro do Conselho Penitenciario desta capital, durante o impedimento do titular effectivo que se encontra com assento na Assembléa Legislativa do Estado, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, o dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides do cargo de presidente do Conselho Penitenciario desta capital.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba nomeia Antonio Alves de Albuquerque para exercer o cargo de escrivão do districto de S. Francisco de Aguiar, do termo da comarca de Piancó.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o cidadão Manuel de Araújo Lima para exercer o cargo de escrivão do districto de Sant'Anna dos Garrotes, do termo da comarca de Piancó, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu o sr. Tiburtino Rabello de Sá, dactylographo da Guarda Civica do Estado, concede-lhe três (3) mêses de licença em prorogação á que vem gosando com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

—

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 18:

Petição:

De Salustiano Bezerra Gomes, guarda de 3.ª classe, solicitando sua exclusão da Guarda Civica. — Como requer.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 19:

A Directoria de Abastecimento torna publico que foi prorogado por mais 5 dias o prazo de acceitação de propostas para o arrendamento do açougue municipal de Tambaú.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

DECRETO N. 90

Altera a tabella IV, n. 2 "Sahida de mercadorias do decreto n. 78, de 31 de dezembro de 1934.

O prefeito do municipio de Patos, usando das attribuições que lhe confere a lei,

Considerando que o decreto n. 78, de 31 de dezembro de 1934, tabella IV n. 2, sahida de mercadorias, dispõe nas letras A e B, respectivamente, que o imposto de sahida de algodão está sujeito á taxa, por volume de 66 kilos, 2$000, e de mais de 66 kilos, 3$000;

Considerando que a taxa prevista no inciso B, sem o limite maximo de kilos de algodão que deverão conter cada volume dessa malvacea, é francamente prejudicial aos interesses do fisco;

DECRETA:

Art. 1.º — Fica alterado o numero 2, tabella IV, sahida de mercadorias, do alludido decreto, da seguinte forma:

2 — algodão

a) volume até 66 kilos	2$000
b) volume de 66 kilos até 100 kilos	3$000
c) volume de 100 kilos até 200 kilos	5$000

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeitura de Patos, em 15 de outubro de 1935.

Adelgicio Olyntho, prefeito.

Jader dos Santos Lima, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA DO MONTEIRO

Decreto n. 26, de 3|10|35

Faz doação condicional de um predio e moveis destinados á séde propria da Caixa Rural de Alagôa do Monteiro (Soc. Coop. Resp. Illmtda).

Ernesto Silveira, prefeito municipal de Alagôa do Monteiro, usando das attribuições proprias do seu cargo, etc.

Considerando que a Caixa Rural de Alagôa do Monteiro (Soc. Coop. Resp. Illtda) estabelecimento destinado a fomentar o credito agricola, ao amparo e protecção do pequeno agricultor, tem concorrido de maneira efficientissima para o desenvolvimento da agricultura no municipio;

considerando que dito estabelecimento vêm cumprindo rigorosamente a sua finalidade e não dispõe de recursos necessarios á sua installação propria, tendo funccionado desde a sua fundação (1933) conjunctamente na Prefeitura Municipal;

considerando que de conformidade com os seus estatutos (art. 14, n. 2) dos lucros verificados annualmente a Assembléa Geral só poderá usar, a seu juizo, 30°|°, o qual mal dá para despesas ordinarias de expediente;

considerando que dando-lhe installação propria, mobiliario, etc., vem a Prefeitura Municipal ao encontro das disposições da Constituição do Estado no seu art. 134, alineas E e G, por ser a Caixa Rural o meio mais positivo de combater a usura tão prejudicial ao pequeno agricultor;

considerando emfim que a pratica do cooperativismo, estimula a educação, fomenta a agricultura, incentiva a confiança nos dirigentes, crea afinal um espirito novo de laboriosidade na escola dignificante do trabalho regenerador, razões mais que soberanas para que todos os governos se voltem com sympathia para o desenvolvimento dessa obra redemptora, assistindo-a convenientemente,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica doado á Caixa Rural de Alagoa do Monteiro (Soc. Coop. Resp. Illtda), predio e moveis adiante descriptos, no valor de 21:120$000 (vinte e um contos cento e vinte mil réis).

Art. 2.º — A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de rehaver, em caso de dissolução da sociedade o predio e moveis da presente doação.

Art. 3.º — A doação compõe-se do seguinte:

1 predio construido em alvenaria, forrado, mosaicado, com apparelho sanitario e terrasse, sito á rua 29 de Julho de 1930, nesta cidade de Alagôa do Monteiro, valor	15:000$000
1 cofre de fabricante **Internacional**, mod. 70, n. 21.163	1:500$000
1 machina dactylographica do fabricante **Mercêdes**, n. 414.779	2:000$000
1 bureau de madeira c|6 gavetas	280$000
1 prensa de ferro p|copiar	500$000
1 banca para machina de de escrever	100$000
1 carteira inclinada p|escrever	160$000
6 cadeiras estufadas c|assento de couro (2 braços)	280$000
1 mesa p|filtro c|pedra marmore	60$000
1 filtro de barro **Brasil**	100$000
4 cabides de 7 ternos cada	80$000
1 armario de cedro, envidraçado	400$000
2 bancos de talisca c|2,00 cada	120$000
2 cestas p|apapel	30$000
1 mocho (tamborete alto) c|assento de couro	50$000
1 mesa p|prensa de copiar	50$000
3 escarradeiras de agath	30$000
5 metros de grade c|entrada	250$000
1 bacia de agath	8$000
1 espanador de pennas	22$000
1 tinteiro duplo	30$000
1 regoa ebonite	8$000
1 deposito p|agua c|pincel	20$000
1 raspadeira c|cabo de osso	12$000
1 deposito p|gomma arabica	10$000
1 esponjeira de vidro c|esponja	10$000
1 perfurador para papel	10$000
	21:120$000

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario-thesoureiro da Prefeitura, faça imprimir e publicar o presente, expedindo as communicações necessarias.

Gabinete do prefeito municipal de Alagôa do Monteiro, aos 3 de outubro de 1935, 47.º da Proclamação da Republica.

Ernesto Silveira, prefeito.

Antonio Dias de Freitas, secretario-thesoureiro.

—

Decreto n. 27, de 6|10|1935

Abre o credito supplementar de 6:000$000 (seis contos de réis) á thesouraria municipal consignada á verba 5 — Estradas de rodagem, do decreto 22, de 28|12|1935.

Ernesto Silveira, prefeito municipal de Alagôa do Monteiro, usando das attribuições proprias do seu cargo,

DECRETA:

Art. unico — Fica aberto á thesouraria municipal, o credito de 6:000$000 (seis contos de réis), supplementar á verba n. 5 — Estradas de rodagem, do dec. 22, de 28|12|35, — revogadas todas as disposições em contrario.

O secretario-thesoureiro da Prefeitura faça imprimir e publicar o presente.

Gabinete do prefeito municipal de Alagôa do Monteiro, aos 6 de outubro de 1935.

Ernesto Silveira, prefeito.

Antonio Dias de Freitas, secretario-thesoureiro.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 19 de outubro de 1935.

..Serviço para o dia 20 (Domingo).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 37;

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.º 2;

Dia á S|V., guarda de 1.ª classe n.º 6;

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n.º 10;

Rondantes, fiscal Geraldo e guardas ns. 4 e 5;

Guarda do Quartel, guardas ns. 33, 78, 89 e 103;

Guarda da S|P., ns. 109, 126 135.

Serviço dara o dia 21 (Segunda-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 38;

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.º 1;

Dia á S|V., guarda de 2.ª classe n.º 11;

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n.º 10;

Rondantes, fiscal Aristides e guardas de 2.ª classe ns. 3 e 111;

Guarda do Quartel, guardas ns. 18, 61 69, 80 e 83;

Guarda da S|P., ns. 109, 126 135.

Boletim n.º 235.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Segunda parte:

Petição despachada: — De João Gomes Carneiro Irmão, proprietario do caminhão "Ford", typo 1928, motor n.º 1.116.784, placa n.º 1.099—PB, solicitando transferencia para outro da mesma marca typo 1.935 V-8 motor n.º BB—18—1.689.154 — Como requer, pagando novo registro.

(ass.) **Francisco P. dos Santos**, Inspector Geral.

Confere com o original: — **João Maciel dos Santos**, sub-inspector, interino.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA (Auxiliar do Exercito).

Quartel em João Pessôa, 19 de outubro de 1935.

..Serviço para o dia 20 (Domingo).

Dia á Força, 2.º tenente José Domingues.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento José Fernandes.

Adjuncto ao official de dia, 2.º sargento Enio Mendonça.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Luiz Ignacio.

Dia á Secretaria, cabo Ramiro Romeiro.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Luiz de França.

Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Francisco Theotonio.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Serviço dara o dia 21 (Segunda-feira).

Dia á Força, tenente Lino Guedes.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Manuel João.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Djalma Raposo.

Guarda da Cadeia, Walfredo Nobrega.

Ordem á C|O. soldado corneteiro Minervino Vicente.

Piquete ao Q|F., soldado corneteiro João Domingues.

Dia á Secretaria, soldado Sampaio.

Dia ao telephone, soldado telephonista José Clementino.

Boletim n.º 241.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Transcripção de officio — Elogio — Transcrevo na integra o seguinte officio: "João Pessôa, 8 de outubro de 1935. N.º 2.355. Ao sr. cel. commandante da Força Publica Militar do Estado — João Pessôa — Havendo se recolhido á séde dessa corporação a columna volante sob o commando do ten. Caetano Julio, trago ao vosso conhecimento que este official e as praças que a compunham conduziram-se sempre de modo louvavel, sendo para elogiar a sua acção operosa e efficiente contra os bandidos em que se achavam em perseguição.

Informo-vos ainda que em data de 28 do mês ultimo transmitti áquelle official o telegramma seguinte: "Tenente Caetano Julio — Aroeiras — Accuso recepção seu ultimo despacho. Elogio sua acção bem como todas praças volante. Aguardo pormenores prisão bandidos effectuadas Goyanna". Saudações. **João Medeiros Filho**, chefe de policia".

Elogio, pois, o sr. ten. com. Caetano Julio, o 3.º sargento n.º 684, João Felix de Carvalho, o cabo de esquadra n.º 138, Sylvestre de Lima e os soldados ns. 148, Fidelino Leite de Albuquerque, 211, Bertho Ignacio da Silva, 149, José Pereira de Vasconcellos, 957, José Mauricio dos Santos, 968, João Tavares da Silva, 1029, Francisco Rodrigues Monteiro, 924, Francisco Costa Monteiro, 317, José Gomes de Freitas, 435, Januario Antonio da Cruz, 831, Severino Estevam de Andrade, 1028, Edson de Andrade, todos do B|I., 1034, da 4.ª Cia. Isolada, addido ao B|I., Severino Paulino de Souza, pelo modo correcto com que se houveram na diligencia que operava no municipio de Umbuzeiro, combatendo, com efficiencia, os bandidos que pertubavam a ordem publica e a sociedade, naquella villa. (Do boletim de 15—10—935).

Transcripção de officio — Homenagem: Transcreva-se na integra o seguinte officio: "Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro. Em 15 de outubro de 1935. N.º 73, Illmo. sr. cel. commandante da Força Publica — João Pessôa. Tenho o grato prazer de levar ao conhecimento de v. s. que por decreto n.º 25, de 30—9—a. c. o illmo. sr. prefeito municipal, denominou "Tenente Francisco Genesio", a uma das ruas desta cidade em homenagem ao bravo soldado dessa corporação tombado na mu-

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 19 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 18 do corrente		516:622$682
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 18 do corrente ..	29:500$000	29:500$000
		546:122$682

DESPESA

Directoria de Obras Publicas — Folha de operarios	13:967$300	
Directoria de Producção — Idem, idem	4:091$700	
Severino Vieira de Mello — Empreitada de obras publicas	1:000$000	
Samuel de Britto — Idem, idem	1:500$000	
José Freire — Idem, idem	250$000	
Deputado Aloysio Campos — Representação	1:500$000	
Deputado Emiliano Nobrega — Representação	1:500$000	
Ariel de Farias — Conta, para a Imprensa Official	1:278$500	
Carlos Guimarães — Conta de fornecimento a diversas repartições	1:203$500	
João Vicente de Abreu & Companhia — Idem	2:037$000	
F. H. Vergára & Companhia — Idem, idem	20:026$200	
F. Mendonça & Cia. Ltda. — Idem á Repartição de Aguas e Esgôtos ..	17:450$000	
Vicente Ielpo & Companhia — Idem a diversas repartições	465$000	
Lisbôa & Companhia — Idem, idem..	10:273$800	
Carmelita Pereira Gomes — Auxilio ao Curso Santa Theresinha	2:500$000	87:252$000
Saldo para o dia 21 do corrente		458:870$682
		546:122$682

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 19 de outubro de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Francisco A. Paiva, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 19 DE OUTUBRO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 18	9:180$871	
Receita do dia 19	748$100	
Recebido do Banco do Estado em cheques ns. 05.646 e 05.647	4:128$600	14:057$571

DESPESA

Pago em folhas de operarios e diaristas dos diversos serviços municipaes da semana hoje finda	4:780$300	
Idem a R. B. de Soua, de seu fornecimento de diversas peças em concreto armado para o parque "Arruda Camara"	1:728$600	
Idem a Tertulino C. da Matta, de medicamentos fornecidos á Assistencia Publica Municipal	325$000	6:833$900
Saldo para o dia 21		7:223$671
No Banco do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:120$000	
Deposito para o necroterio	5:500$000	
Dinheiro em cofre	517$617	7:223$617

CAIXA PHARMACEUTICA O. MUNICIPAL

RECEITA

Saldo do dia 18	7:866$200

DESPESA

Pago a Tertulino C da Matta, conta de medicamentos em receitas de operarios	446$300
Saldo na Caixa Rural para o dia 21 ..	7:419$900

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 19 de outubro de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

nhã sangrenta de Agua Branca em defesa dos brios da Parahyba. Aproveito o momento para apresentar a v. s., os meus protestos de consideração fidalga. Saúde e fraternidade. (ass.) **Antonio Dias de Freitas**, secretario".

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. comte.

Confere com o orignal, ten. cel. **Elysio Sobreira**, sub-comte.

São sadios os seus filhos

Os paes têm uma séria responsabilidade: a de observar constantemente se os filhos estão tendo um desenvolvimento normal, ou se, ao contrario, pela fraqueza do organismo, estão aptos a adquirir doenças capazes de arruinar-lhes todo o futuro.

Não devem os paes esperar que as creanças fiquem magras, pallidas, percam o appetite, para então, tratal-as; é muito mais seguro "prevenir", fortificando-as com o tonico por excellencia, o que ás creanças mais convém: a Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau.

A Emulsão de Scott dar-lhes á musculos rijos, sangue forte, ossos solidos, dentes sãos.

Preparada com o mais puro e fresco oleo de figado de bacalhau da Noruega, a Emulsão contém a maior quantidade possivel de vitaminas A e D, sem as quaes nenhuma creança póde crescer forte e sadia.

A Emulsão de Scott, é um verdadeiro alimento concentrado, tonico e revitalisante. Convém evitar systematicamente os fortificantes á base de alcool; elles prejudicam todo o organismo, sobretudo o figado, os rins e o systema nervoso.

O "homem com um grande peixe ás costas", é, ha 60 annos, no mundo inteiro, um symbolo de saude e robustez.

EDITAES

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.° 15 — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Estanisláu Francisco Diniz requereu o aforamento do terreno — proprio nacional — situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessoa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.° 15, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 27 de setembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 27 de setembro de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.° 16_A — AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o general dr. Camillo de Hollanda requereu o aforamento do terreno de marinha, situado na Praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.° 16, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 9 de outubro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 9 de outubro de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — Edital de praça sob n.° 97 — De ordem do sr. Inspector, se faz publico que serão vendidas em hasta publica, as mercadorias abaixo discriminadas, respectivamente em 1.ª, 2.ª, 3.ª praças nos dias 14, 17 e 21 do corrente mês ás 14 horas, no armazem n.° 3, desta Alfandega, no estado em que se acham, tudo nos termos do capitulo 6.°, titulo 5.°, da nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Lote n. 1

Nove caixas, marca Trian, contendo pó de arroz, pesando bruto e liquido 729 grammas; dez vidros, marca Noite de Natal, contendo brilhantina, pesando bruto e liquido 810 grammas; onze vidros, marca Jasmin, contendo oleo perfumado, pesando bruto e liquido 957 grammas; apprehendidos de bordo do vapor nacional "Almirante Jaceguay", entrado em 14 de setembro de 1934.

Lote n.° 2

Quatro atados, marca e numeros illegiveis, com tiras de ferro de mais de 0,25 millimetros de espessura, pesando 112 kilos, vindos pelo vapor "Iraty", entrado em 27 de agosto de 1934.

Lote n.° 3

Um pacote da marca Letreiro, s|n., consignado a Heitor Gusmão & Cia., vindo pelo vapor "Fatrician", entrado em 17 de janeiro do corrente anno, contendo 11.500 grammas de algodão em pluma.

Alfandega, 10 de outubro de 1935.

Antonio Gomes Forte — 2.° escripturario.

VISTO: **Romulo Serrano** — Inspector.

—

COMMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.° 43 — Esta Commissão recebe até o dia 25 do corrente pelas 14 horas, propostas para o fornecimento do seguinte material:

1 balança sêcca, de precisão, 100 grammas, 1 toesa p|altura, de metal, 1 toesa p|busto, de madeira, 1 quadro mural p|envergadura, 1 fita metrica de 2 metros, 1 compasso espessura, Bandeloeg, 1 dynamometro sgg.° Colin, 1 dispositivo para força lombar s|dynamometro, 1 ispirometro de Barnes, 1 chronometro, 1 mesa de viola "Renol" completa, 1 apparelho copiador electrico de 220 volts, com relogio automatico até 18 x 24, 1 objectiva grande, angular para chapas 18 x 24, anastigmatica, 1 rotula applicavel para 90 g. parafuso universal, 1 balança "Jarass" com capacidade para 125 kilos, com graduação cada 500 grammas, 1 estufa para bacteriologia (1 ½ m x 0,50 x 0,70) para corrente de 220 volts, 12 garrafas de Roux de 1 litro, 12 ditas, idem de 2 litros, 1 micro-bureta dividido em centesimos, 1 centrifugador electrico de 4 tubos grandes para corrente de 220 volts, 1 agitador manual para 2 frascos de litro, 1 apparato WOLFFHUGEL para contagem de germens, 1 moinho de bolas com jarro de porcellana de 1 litro com motor electrico de 220 volts, 25 cc. de antigeno de Meinick original, 100 tubos de hemolise, vidro Iena, 200 tubos para cultura de 18 x 18.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução de 500$000, em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando á nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, 10 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti — Pela Commissão de Compras.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — Edital de aviso prévio n.° 93 — Prazo de 30 dias — Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, se achando a mercadoria contida no volume abaixo mencionado no caso de ser arrematada para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-a no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este, ser vendida por sua conta, nos termos do titulo 69, capitulo 5.°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n.° 3 — F. R. T. —1.557 — Uma caixa, consignada á Cia. de Tecidos Paulista (Fabrica Rio Tinto), vinda pelo vapor inglês **Musician**, entrado em 25 de março de 1935.

Alfandega, 30 de setembro de 1935.

— **Antonio Gomes Forte**, 2.° escripturario.

—

EDITAL N.° 5 — De ordem do senhor Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Esado, faço publico para conhecimeno dos interessados que, á vista das irregularidades apuradas no processo fichado sob numero 1.536|D do corrente anno, foi, por despacho de 10 deste mês, do mesmo senhor Delegado Fiscal, CASSADA a carta patente concedida ao "Club de Mercadorias" mediante sorteios denominado "Caixa Nacional" com séde nesta capital, á rua Duarte da Silveira n.° 48, de propriedade dos herdeiros dos srs. João da Cruz & Cia. e imposta aos mesmos a multa na importancia de Rs. 500$000, minimo da alinea 2.ª, do artigo 47, do Regulamento annexo ao decreto n.° 12.475, de 23 de maio de 1917, sendo-lhes concedido o prazo de oito dias para o recolhimento da citada importancia aos cofres desta repartição, sob pena de cobrança executiva.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado da Parahyba, em 16 de outubro de 1935.

O secretario, **Ignacio da Cunha Pedrosa**, 1.° escripturario.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.° 40 — Commissão de Compras — Esta Commissão recebe até as 14 horas do dia 4 de novembro vindouro, propostas para o fornecimento do seguinte material:

1 moto-bomba "Singerin", combinado para trabalhar com agua e espuma, composto de: 1 motor de dois tempos, dois cylindros de 27 H. P. com ignição de magneto e carburador especial, 1 bomba centrifuga de alta precisão polygratual, completamente de bronze, com eixo de aço inoxydavel, numero baixo de revoluções, com manometro e vacuometro. 1 bomba espuma rotativa, ligada á bomba centrifuga por uma embrayagem desengatavel, completamente de bronze, capa de lona 4 x 1, 65 metros — 6,60 metros de mangotes de sucção, 1 ralo com valvulas de retensão.

ACCESSORIOS PARA O MOTO BOMBA — 1 corda com a carabina para segurar o ralo, 1 esgricho A para espuma de 2 1|2", 2 esguichos B para espuma de 2 1|2", 1 esguicho regador de 2 1|2", 1 esguicho A. com três requintes de 2 1|2, 3 esguichos B. com três requintes de 2 1|2", 2 chaves para accoplamentos, 2 correões, 1 lanterna electrica, 1 deposito de combustivel de reserva, 1 lata com graxa, 1 almotolia, 1 jarro para oleo, 2 funis, 1 chave para velas, escova para velas, 1 calibro para velas 2 velas de reserva, 1 chave para carburador, 1 chave para magneto, 1 chave de fenda, 1 alicate, 1 chave inglêsa, 1 martello de madeira, 3 chaves duplas, 1 agulha de limpêsa, 1 lata com peças de reserva comprehendendo: 4 anneis de borracha, para mangueiras, 3 anneis de borracha para mangotes, 1 annel para embulo, 1 bocal de injecção, 1 gacreta para cabecote do cylindro, 1 lapa para a união de sucção, 2 tampas para uniões de pressão, 1 gerador electrico, 1 pharol electrico, 1 lampada de illuminação.

OUTROS MATERIAES — 1 chassis de 6 a 8 cylindros, e auto transporte material, com armação para escadas, 1 auto-pipa com capacidade para .... 2.000 litros dagua, 40 mangueiras de 15 metros cada uma, com juntas de macho e femea, rosca inglêsa de .... 2 1|2", 60 chaves para mangeiras, 5 chaves para registro, 3 chaves para requintes, 1 escada telescopica, 2 escadas de um gancho, com uma chapa metalica entre o banzo, assegurando a queda do bombeiro, 15 baldes de lona, 1 apparelho de registro, 6 esguichos, com requintes de 3|8", 2 requintes de 1|2", 100 arroelas de borracha para juntas de 2 1|2", 1 bomba cysterna, completa, 6 secções de escadas de assalto, sendo uma com rodomas, 2 croques, 1 tampão com torneira, 1 tampão simples de 2 1|2" 1 mangueira de 2 metros com duas juntas femeas e machos, 2 malhos, 4 gadanhos, 2 serrotes de traçar, 6 forcis, 6 enxadas, 10 lanternas archotes, 30 cordas com 20 metros cada uma para salvamento, 30 molas de aço para corda, 10 apparelhos de prender mangueiras, 10 travas de salvação n.° 3, 1 apparelho derivante de 4 boccas, com valvulas, 1 apparelho collector, 30 machadinhas encabadas, com capas de couro, 3 machados picaretas, 1 arrombador, 3 supportes para mangueiras, 2 capacetes para official, 4 ditos para sargentos, 50 ditos para bombeiros, 50 cintos gymnasticos para bombeiros, 2 ditos para officiaes, 4 ditos para sargentos, para-queda com expiral de arame, 1 manga de salvação, 15 braçadeiras de couro ou borracha, 6 picaretas.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão acceita proposta para o fornecimento do material acima discriminado, sob as seguintes condições:

a) As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada contendo preço por unidade em algarismo e por extenso.

b) Os proponentes deverão, no acto da entrega das propostas, apresentar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal no exercicio passado, bem como, de haverem caucionado no Thesouro do Estado, a importancia de 500$000, em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

c) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignado contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada a juizo do Tribunal.

d) As propostas deverão ser entregues nesta Commissão em enveloppes lacrados no dia 4 de novembro vindouro, até as 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

e) Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material, o qual não poderá exceder de 90 dias a contar da data da abertura das propostas.

f) Qualquer esclarecimento com relação ao material poderá ser prestado pela Contadoria da Força Publica Militar do Estado.

g) E' reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando á nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, em 3 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti, pela Commissão de Compras.

—

EDITAL — QUALIFICAÇÃO REQUERIDA — 1.ª zona eleitoral — Municipios da capital, Santa Rita e sub prefeitura de Cabedello. — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira. Escrivão int. Justo Bernardino da Silva. Qualificados per despacho de 17 do corrente:

6235 — Candida Florentina de Lucena
6285 — Waldemar de Oliveira Lima
6286 — Cleodon Urbano da Silva
6287 — Ney de Almeida
6288 — Analia Freire de Moura
6289 — Hilda Lyra Vergára

Indeferido:

6249 — Joanna Gomes Brandão

Cartorio Eleitoral em João Pessôa, 19 de outubro de 1935.

O escrivão int. **Justo Bernardino da Silva**.

—

EDITAL DE INSCRIPÇÃO — PARAHYBA DO NORTE — 1.ª zona eleitoral — Municipios de João Pessôa, Santa Rita e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz: dr. Sizenando de Oliveira. Escrivão int.: Justo Bernardino da Silva — Faço publico para os fins dos artigos 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes que por este cartorio e juizo da 1.ª zona eleitoral estão sendo processados os pedidos de inscripções dos seguintes cidadãos:

8210 — **Wilson Claudino Ferreira**, filho de Joaquim Claudino Ferreira, nascido em 29 de dezembro de 1916, natural deste Estado, solteiro, empregado do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. **(Qualificação requerida)**.

8211 — **Joaquim Claudino Ferreira**, filho de Claudino Ferreira da Silva e Januaria Ferreira da Silva, nascido em 7 de agosto de 1884, natural deste Estado, casado, funccionario publico aposentado, com domicilio eleitoral em João Pessôa. **(Qualificação requerida)**.

8212 — **Marcillio Neiva Furtado**, filho de Paulo de Medeiros Furtado e Maria Amelia Neiva, nascido em 26 de setembro de 1913, natural deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. **(Qualificação requerida)**.

8213 — **Joanna Baptista Dias**, filha de Hermenegildo Dias da Silva e Ro-

sa das Neves Silva, nascida em 18 de setembro de 1916, natural deste Estado, solteira, funccionaria publica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. **(Qualificação requerida).**

8214 — Neusa Pinto Villarim, filha de Manuel Marianno Villarim e Lia Pinto Villarim, nascida em 26 de agosto de 1916, natural deste Estado, solteira, funccionaria bancaria, com domicilio eleitoral em João Pessôa. **(Qualificação requerida).**

8215 — Wanda Pinto Villarim, filha de Manuel Marianno Villarim e Lia Pinto Villarim, nascida em 1.º de fevereiro de 1914, natural deste Estado, solteira, funccionaria publica municipal, com domicilio eleitoral em João Pessôa. **(Qualificação requerida).**

8216 — Lindalva Vieira Campos, filha de Luiz Vieira Campos e Minervina Vieira Campos, nascida em 1.º de agosto de 1913, natural do Estado do Amazonas, solteira, professora, com domicilio eleitoral em João Pessôa. **(Qualificação requerida).**

8217 — Noel Paulo de Araujo, filho de Agostinho Paulo de Araujo e Rosa Amelia Araujo, nascido em 10 de abril de 1914, natural deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. **(Qualificação requerida).**

Cartorio Eleitoral em João Pessôa, 19 de outubro de 1935.

O escrivão int.: **Justo Bernardino da Silva.**

—

EDITAL — TRANSFERENCIA — 1.ª zona eleitoral — Municipios de João Pessôa, Santa Rita e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz: dr. Sizenando de Oliveira. Escrivão int.: Justo Bernardino da Silva — Faço publico para os fins dos artigos 69 e seus §§ e 74 § 2.º do Codigo Eleitoral vigente, que estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes eleitores:

Rosa Marinho Barbosa, eleitora inscripta na primeira zona do municipio de Santa Rita, filha de Francisco Alves Marinho nascida em 2 de setembro de 1900, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. **(Transferencia).**

Heriberto da Silva Barbosa, eleitor inscripto na 1.ª zona do municipio de Santa Rita, filho de Virgilio da Silva Barbosa, nascido em 21 de dezembro de 1895, casado, empregado da fabrica Tibiry, com domicilio eleitoral nesta capital. **(Transferencia).**

Maria Pinheiro de Abreu, eleitora inscripta na 7.ª zona Bananeiras, filha de Pedro Pinheiro de Abreu, nascida em 1.º de agosto de 1909, solteira, domestica, com domicilio eleitoral nesta capital. **(Transferencia).**

Cartorio Eleitoral em João Pessôa, 19 de outubro de 1935.

O escrivão int.: **Justo Bernardino da Silva.**

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 44 — Commissão de Compras — Esta Commissão recebe até o dia 4 de novembro vindouro, propostas para o fornecimento do seguinte material:

Para o Quartel da Força Publica: Um bilhar "Brunswick", uma duzia de tacos, um terno de bolas, duas taqueiras para 6 tacos cada uma, um contador de pontos, 1 escova para bilhar, uma caixa de giz, uma caixa de cabeças de tacos, um apparelho para collar cabeças de tacos.

Para o Hospital Colonia "Juliano Moreira": 18 apparelhos sanitarios n.º 545 Twyfords "Adamant" Asylum Seat, 20 peças 326|1 Twyfords Enamelled Iron-Bath, 2 peças n.º 619 P|4 Twyfords "Vitromant" — Pedestal.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução, em dinheiro de duzentos mil réis....... (200$000), para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

Fica reservado ao Estado o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, 19 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti, pela Commissão de Compras.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — Concurso para provimento de logares de guardas da Policia Aduaneira — EDITAL NUMERO 10 — De ordem do sr. Inspector da Alfandega desta cidade, presidente do concurso para provimento de logares de guardas da Policia Aduaneira, na referida Alfandega, faço publico, para conhecimento dos interessados que, no dia vinte um (21) do corrente mês, segunda-feira, ás oito (8) horas da manhã, no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", desta cidade, serão chamados á prova oral de português, os seguintes candidatos:

João Evangelista Rocco, Augusto Cabral de Carvalho, Fernando Fernandes de Carvalho, Agenor Amorim de Medeiros, Bernardo de Carvalho Menezes, Manuel Deodato Henrique de Almeida Junior, Edesio Pessôa de Oliveira, Murillo Magno Martins Meira, Antonio Cordeiro de Mello, Leopoldo Gomes dos Santos, Luiz Francisco Saraiva Filho, Rivaldo Ferreira Soares.

Alfandega de João Pessôa, 19 de outubro de 1935.

O 1.º escripturario, servindo de secretario — **Evandro Medeiros.**

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Alvaro de Sá Vasconcellos, e d. Wanda Gomes Carneiro, solteiros e naturaes desta capital. Elle, maior, commerciante, filho de José Dias de Vasconcellos e de d. Alice Augusta de Sá Vasconcellos; e ella, menor, filha de Antonio Gomes Carneiro e de d. Maria José Tavares Carneiro, todos moradores nesta capital.

João Borges Ribeiro e d. Corina Pinto Rabello, sendo elle solteiro, menor, auxiliar do commercio, filho de Alvaro Gomes Ribeiro e da fallecida Maria Borges da Silva, e ella, viuva sem bens a inventariar, natural desta capital, maior, filha de Emilio Candido Soares de Pinho e de d. Analia Vellôso Soares de Pinho; são moradores nesta capital.

Ivo José da Costa e Maria José do Nascimento, naturaes deste Estado, e solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente, moradores á rua 3 de Maio, predio n.º 32. Elle, guarda civico, filho de Lino José da Costa e de d. Marianna Pereira da Costa, e ella, filha de João Baptista do Nascimento e de d. Maria Victalina do Nascimento, estes moradores na cidade de Itabayanna, deste Estado, os demais nesta Capital. Deprecados por copia do escrivão daquella cidade.

Severino Nogueira de Sousa e d. Luiza Fernandes Bandeira, maiores e naturaes deste Estado e solteiros. Elle, pintor, filho de Manuel Nogueira de Sousa, de moradia ignorada e de d. Maria dos Santos Sousa, moradora em Pirpirituba, deste Estado; ella, filha de João Bandeira de Luna, com os nubentes moradores nesta capital á avenida Manuel Deodato, e da fallecida Thereza Fernandes Bandeira.

Se alguem souber de algum impedimento opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 18 de outubro de 1935.

O escrivão, *SEBASTIÃO BASTOS.*

SECÇÃO LIVRE

ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE C. DENTISTAS — De ordem do sr. presidente dessa associação convido a todos os associados para uma reunião que se realizará no proximo domingo, 20 do corrente, na séde social, ás 9 horas. — **Manuel Coutinho,** 1.º secretario.

—

"Syndicato Graphico da Parahyba"

De ordem do sr. presidente convido todos os associados deste Syndicato para uma reunião domingo, ás 13 horas, em sua séde provisoria á rua 13 de Maio n.º 127, a fim de ser tratado assumpto de real importancia para o referido germio.

Francisco de Assis Alves, secretario.

—

CENTRO ESTUDANTAL DO ESTADO DA PARAHYBA — (N. OFFCIAL — Organização que congrega a maioria dos estudantes parahybanos realiza hoje ás 14 horas uma reunião no salão nobre da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", para a qual o presidente desta associação encarece o comparecimento de todos os associados a fim de serem tratados assumptos de maxima importancia.

Geraldo Porto, presidente.

—

COOPERATIVA BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA — Assembléa Geral Extraordinaria — 2.ª convocação — Não se havendo realizado, por falta de numero legal de socios, a reunião marcada para 18 deste, são convidados os senhores associados para outra reunião no dia 26, pelas 19 horas, em nossa séde á rua Duque de Caxias, 413, para o fim especial de reformar os Estatutos.

João Pessôa, 18 de outubro de 1935.

João Celso Peixoto de Vasconcellos, presidente.

—

DR. JOSÉ GALVÃO DE MELLO

(Agradecimento e convite)

Zita Barbosa de Mello e filhos, Antonio da Silva Mello e familia, Cypriano Galvão de Mello e familia, Agenor Galvão de Mello e familia, dr. Mariano Barbosa e familia, dr. Abel de Menezes Lyra e familia, Maria Zuila de Mello e filhos, viúva, filhos, paes, madrasta, irmãos, cunhados, cunhadas, e demais membros da familia do *Dr. José Galvão de Mello,* profundamente compungidos, agradecem a todos os parentes e amigos que compareceram ao enterramento, apresentaram pesames por cartas, cartões e telegrammas, e os convidam para assistirem á missa que mandam celebrar na capella da Usina São Gonçalo, ás 8 horas do dia 21 do corrente (segunda-feira).

CORINA CUNHA PEIXOTO

(Missa do 7.º dia)

Carlos Peixôto de Vasconcellos, Hermenegildo Thomaz da Cunha e familia, dr. Renato Domingues e familia (ausente), Leoniz Peixôto e familia (ausente), convidam os seus amigos e parentes para assistir á missa do 7.º dia, que por alma de sua pranteada esposa, filha, irmã e cunhada, *Corina Cunha Peixôto,* mandam celebrar segunda-feira proxima, 21 do corrente, na igreja do Rosario ás 5 1|5 horas, pelo que se confessam, desde já, eternamente agradecidos.

DES. HERACLITO CAVALCANTI CARNEIRO MONTEIRO

(7.º DIA)

Maria de Lourdes Pereira, convida os parentes, amigos e afilhados de seu padrinho, dr. *Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro,* para assistirem á missa de 7.º dia, que manda celebrar na Cathedral, na proxima terça-feira, 22 do corrente.

Antecipadamente agradece.

DR. JOÃO DA MATTA CORREIA LIMA

A familia do dr. João da Matta Correia Lima convida, por nosso intermedio, os parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas na Cathedral Metropolitana, ás 6 1|2 horas, da proxima segunda-feira, 21 do corrente, em suffragio da alma do pranteado parahybano.

DOMINGOS MAGLIANO

7.° DIA

Jacomina Gagliardo Magliano, João Magliano e familia, ainda compungidos com o fallecimento de seu esposo, pae, sogro e avô, *Domingos Magliano*, agradecem a todos que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes ou lhes enviaram pesames, e ao mesmo tempo, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7.° dia, que por su'alma mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora de Lourdes, ás 7 horas do dia 21 do corrente, segunda-feira.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse acto de caridade christã.

SECÇÃO LIVRE

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RALWAY COMPANY LIMITED

FORNECIMENTO DE DORMENTES

Aviso aos interessados

Faz-se publico que, no Escriptorio desta Companhia, á rua Barão do Triumpho n.° 328, nesta cidade, até ás 14 horas do dia 28 de outubro proximo, serão recebidas propostas para o fornecimento de 120.000 (cento e vinte mil) dormentes de 2m00 x 0m23 x 0m13, a serem empregados nos trechos abaixo indicados:

Trecho	Quantidade
Natal a Cabedello e Campina Grande	42.000
Brum a Limoeiro e Itabayanna e Coqueiral a Camaragibe	10.000
Recife a Alagôa de Baixo	14.000
Cinco Pontas a Garanhuns e ramaes de Cortez e Barreiros	30.000
Glycerio a Maceió e Palmeira dos Indios	24.000
Total	120.000

1) — As propostas serão enviadas em envelopes fechados, marcados "Propostas para o fornecimento de dormentes" e deverão citar a zona em que se pretende fornecer os dormentes, quantidade e preço por dormente acceito;

2) — Em envelope separado os proponentes deverão apresentar:

a) documentos de idoneidade que provem já ter o proponente feito fornecimento a esta Companhia e ter cumprido os seus contractos; ou de ter feito fornecimento de madeiras ou de manter negocio desse genero, em andamento; ou dispor de mattas necessarias nas zonas para cujo fornecimento se propõe ou nas suas proximidades. Estas e outras provas de idoneidade que o interessado apresentar serão destinadas a trazer á Administração elementos de julgamento que lhe permittam verificar tratar-se de proposta capaz de ser fielmente executada;

b) a prova de ter depositada na Thesouraria da Companhia em Recife, a quantia de um conto de reis (1:000$000) para agrantia da assignatura do contracto e inicio da caução.

3) — O deposito a que se refere a condição 2 letra B será perdida em favor da Companhia se o proponente deixar de apresentar-se para assignar o contracto dentro de 10 dias da data em que a Companhia lhe fizer communicação escripta ou pela imprensa;

4) — Serão tomadas em consideração propostas que só se refiram a um dos fornecimentos pedidos no quadro acima ou mesmo a parte desse fornecimento;

5) — O recebimento de dormentes será feito como de costume por um representante da Linha e outro da Inspectoria de Materiaes e as entregas mensaes devem ser feitas em quantidades proporcionaes aos prazos dos contratos.

6) — Recebidos e acceitos os dormentes, poderão ser as contas apresentadas ao Inspector de Materiaes da Companhia.

De cada conta será deduzida a caução de 5% (cinco por cento) para garantia da execução do contrato.

Si no prazo estipulado para o fornecimento não tiver o contratante completado a entrega de quantidade contratada, a importancia que já tiver sido deduzida de suas contas a titulo de caução e o deposito de um conto de réis (1:000$000) a que se refere a condição 2.ª letra B reverterão para os cofres da Companhia.

7) — Os prazos dos contratos terminam em 31 de julho de 1936 e os contratantes serão obrigados a iniciar as entregas um mês após a assignatura dos contratos, sob pena de perderem a caução de um conto de réis (1:000$000) a que se refere a condição 2.ª.

8) — Poderá haver propostas para fornecimento de dormentes em mais de uma zona devendo, neste caso, o proponente citar a quantidade que deseja fornecer em cada zona.

9) — Só serão acceitos dormentes de Aroeira, Baraúna e Páo d'Arco e quanto ás demais especificações os interessados poderão se dirigir pessoalmente ou por escripto á Inspectoria de Materiaes na Estação Central, que serão attendidos.

10) — As propostas serão abertas no dia e hora acima citados, perante os interessados ou seus representantes.

11) — A Companhia se reserva o direito de escolher, a seu juizo exclusivo, as propostas que lhe convierem ou de recusal-as todas caso não convenham aos seus interesses.

Recife, 7 de outubro de 1935.

A ADMINISTRAÇÃO

Écos da visita do sr. Governador Argemiro de Figueirêdo a Bananeiras

Por occasião da visita que fez o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo a Bananeiras, a directoria do Collegio das Irmãs Dorothéas recepcionou s. excia., a fim de lhe expressar a gratidão dos corpos docente e discente daquelle conhecido educandario pelos melhoramentos effectuados nas installações, por conta do Estado.

Expressando o sentimento das educandas, falou a gentil alumna Yolanda Coutinho que iniciou o seu discurso dizendo que todos estavam summamente penhorados pela honra da visita de s. excia. que, a um tempo lhes manifestava a benignidade do seu coração e approvação á educação christã, o mais bello ornamento e o mais rico thesouro da mulher, emquanto que o Collegio alli se encontrava para lhe expressar o mais vivo agradecimento.

"Nada encontrareis em nós — continuou a oradora, exm. sr. Governador, que admirar ou louvar, mas aqui aprendemos entre outras cousas, a ter pelos vossos serviços á terra do nosso berço, grande admiração.

Em falta de outros meios para vos significarmos o nosso sincero e espontaneo reconhecimento pela vossa presença nesta casa, acceitae a declaração destes sentimentos por filhados por mestras e alumnas deste Collegio que conta com a protecção do Estado que governaes com esclarecido criterio.

Apresentando-vos neste momento as nossas respeitosas saudações, queremos tambem externar-vos a mais sincera gratidão pelos gestos de generosidade que tendes usado para com nosso Educandario. São dadivas que o tornam credor da estima, veneração e reconhecimento das preceptoras e alumnas do Collegio "Sagrado Coração de Jesus."

Acceitae, portanto, exmo. sr. Governador, o singelo tributo da nossa gratidão unido aos mais ardentes votos pela vossa perenne e completa felicidade."

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O joven Virginio Gama e Mello Figueirêdo, alumno do Collegio Diocesano Pio X.

— O sr. Ernani Berto Ferreira, auxiliar do commercio desta cidade.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. Eusebia Soares da Silva, esposa do sr. Moysés Ferreira da Silva, residente nesta capital.

— O joven Henrique Peres de Vasconcellos, residente nesta capital.

— A menina Maria José, filha do sr. José Leovegildo Rocha, graphico da Imprensa Official, e de sua esposa d. Maria Nazareth Rocha.

— O sr. Dario Pessôa de Albuquerque, agricultor, residente em Cannafistula, Alagôa Grande.

NASCIMENTO:

Acha-se em festa o lar do sr. Odilon Barrêto Toscano, com o nascimento, no dia 11 do corrente, de uma criança do sexo feminino, que, na pia baptismal, receberá o nome de Odimar.

BAPTISADO:

Será levado, hoje, á pia baptismal, na Igreja do Rosario, o menino Genebaldo, filho do sr. José Leovegildo Rocha, graphico da Imprensa Official, e de sua esposa d. Maria Nazareth Rocha.

Servirão de padrinhos o sr. Euclydes Lins e senhorita Alayde Silva.

ESPONSAES:

O sr. José de Oliveira Chuschatus e d. Decclecia Sampaio da Costa, de Esperança, communicaram a esta folha o seu contracto de noivado.

CASAMENTO:

Realizou-se ante-hontem, nesta capital, o enlace matrimonial do sr. Manuel Rodrigues, com a senhorita Doralice Videres, filha do sr. Antonio Videres de Albuquerque, residente em Cabedello.

Paranympharam os actos civil e religioso, respectivamente, o sr. Pedro Baptista e esposa e sr. Placido Rosa e Silva.

VIAJANTES:

Prefeito João Lellis: — Está nesta cidade, desde alguns dias, o nosso prezado amigo academico João Lellis, actual prefeito do municipio de Mamanguape.

O joven edil, que aqui veio em trato de negocios particulares deverá regressar amanhã, á communa que dirige.

HOMENAGENS:

A recepção dos politicos potyguares á Imprensa conterranea: — Occorreu, hontem, ás 11 horas, num dos salões do Parahyba Hotel, a homenagem dos politicos potyguares á imprensa de nossa terra.

Saudou os confrades pessoenses o deputado mons. João da Matta que se referiu ao papel da imprensa moderna, enaltecendo a sua collaboração nos destinos politicos do país.

Falou, em seguida, a representante potyguar, d. Maria do Céo Pereira, que fez uma brilhante saudação aos jornalistas parahybanos.

Agradeceu, o dr. Osias Gomes, advogado nesta capital.

AGRADECIMENTOS:

O nosso amigo sr. Lourival F. Lisbôa, do alto commercio desta praça, agradeceu-nos, em cartão, a noticia de seu regresso do sul do país.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

O REAJUSTAMENTO DOS FUNCCIONARIOS CIVIS

RIO, 20 — Causou excellente impressão em todos os circulos a informação referente á vontade firme do presidente Getulio Vargas de proceder o rajustamento do funccionalismo.

Diz-se nas melhores fontes que se a providencia não vier por falta de tempo ou em virtude de outros imprevistos, a solução radical para a situação do funccionalismo civil será encontrada por uma formula de caracter provisorio, abrangendo principalmente todos que percebem pequenos vencimentos. (A. B.).

INAUGURADO O CURSO DE ALTO COMMANDO DA ESCOLA NAVAL DE GUERRA

RIO, 20 — Sob a presidencia do almirante Protogenes Guimarães e com a presença de altas autoridades civis e militares, foi installado, hoje, o curso de alto commando da Escola Naval de Guerra. (A. B.).

O SR. PILLA IRA AO RIO

RIO, 20 — Annuncia-se que o sr. Raul Pilla viajará para esta capital na proxima semana. (A. B.).

OS TRABALHOS DO CONVENIO ASSUCAREIRO

RIO, 20 — Proseguem os trabalhos do Convenio Assucareiro, tendo sido algo importante a reunião que foi presidida pelo sr. Fabio Camargo. (A. B.).

O CRUZADOR "RIO GRANDE DO SUL" COMMEMORA O 25.º ANNIVERSARIO

RIO, 20 — Commemorando o seu 25.º anniversario o cruzador "Rio Grande do Sul" atracará no caes Mauá onde será visitado, devendo tambem realizar-se uma festa a bordo, presidida pelo almirante Protogenes Guimarães. (A. B.).

ENCAMINHADA A SOLUÇÃO DO CASO DOS FRETES MARITIMOS

RIO, 20 — O caso dos fretes maritimos entrou em sua phase final, em estudo Conselho Federal do Commercio Exterior.

Na segunda-feira o sr. Victor Vianna, a quem foi confiada a redacção final do projecto, já approvado ha mais de quinze dias, pelo Conselho, com varias alterações, sobretudo na questão "rebate", deverá apresentar o trabalho que será enviado á Camara. (A. B.).

REBENTOU UM ESCANDALO NO CASINO DE COPACABANA

RIO, 20 — Um jornal matutino revela o escandalo que rebentou no casino de Copacabana, dando o medido do baixo nivel a que desceu esse estabelecimento.

Verificou-se alli um roubo de dez contos de réis na abertura das bancas, quando era feita a retirada correspondente á taxa municipal.

O referido jornal diz que o dinheiro desapparecido destina-se a premiar e corromper certas bôas vontades. (A. B.).

A OPINIÃO PUBLICA CONDEMNA A ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAL

RIO, 20 — A opinião publica está se levantando contra a administração da Central do Brasil que é classificada de ferro velho e madeira pôdre com os serviços desorganizados unicos culpados dos desastres continuos que infelicitam cerca de um milhão de brasileiros que habitam os suburbios do Rio.

A culpa do machinista, humilde funccionario da estrada, no recente desastre é rejeitada pela opinião geral, a qual aponta á alta administração da Central os verdadeiros culpados. (A. B.).

OS MAGNATAS DA GASOLINA NÃO SE DÃO POR VENCIDOS

RIO, 20 — Divulgou-se nesta capital uma carta do sr. Warren Simpsen, representante da Standard Oil nesta capital, dirigida aos seus patrões em Nova York na qual diz que a companhia conta com amigos que occupam posições elevadas no govêrno do Brasil e conclue pedindo aos seus patrões agirem junto ao embaixador Oswaldo Aranha, a fim deste agir junto ao sr. Basilio Bica que chefia o grupo que se bate pela baixa da gasolina, emquanto a Standard pretende elevar o preço desse carburante. (A. B.).

O CASO DA ESTE BRASILEIRA

RIO, 20 — Congratulando-se com o ministro Marques dos Reis pela occupação da Estrada de Ferro Este Brasileira, a imprensa pede a esse titular que adopte medida identica com relação á Companhia de Docas da Bahia a qual pouco a pouco vem deixando de observar clausulas contratuaes, interrompido o trabalho por varias vezes. (A. B.).

ESCRIPTORIO DE PROPAGANDA DO BRASIL EM PARIS

RIO 20 — Foi assignado pelo presidente da Republica um decreto na pasta do Trabalho, nomeando o sr. João Pinto da Silva, addido commercial á embaixada do Brasil em França para, sem onus para o Thesouro, exercer o cargo de agente commercial com a incumbencia de dirigir o escriptorio de propaganda em Paris. (A. B.).

ASSIGNADO DECRETO PARA PAGAMENTO DE MILITARES

RIO, 20 — O sr. Getulio Vargas assignou, na pasta da Fazenda, um decreto de 101.958:632$000 para attender ao pagamento, em caracter provisorio, dos militares em serviço activo e em pleno exercicio de suas funcções, ou, em situações especiaes, de accôrdo com o que prevê a legislação em vigor, de um abono mensal pecuniario a partir de 1.º de julho de 1935. (A. B.).

REAJUSTAMENTO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

RIO, 19 — Foi abandonada a idéa de submetter á approvação do Poder Legislativo, as tabellas organizadas pela Commissão de Reajustamento dos Vencimentos do Funccionalismo. O govêrno incumbiu o sr. Paulo Ramos, director de uma das secções do Thesouro, do estudo e elaboração de nova tabella que vigorará, a titulo provisorio. Essa tabella limitará a melhoria dos vencimentos, segundo se sabe, aos servidores publicos que percebem até dois contos, mensalmente. (A. B.).

CASOU SE COM UM JORNALISTA A RUMAICA GENNY GLEIZER

SÃO PAULO, 19 — Realizou-se aqui, no cartorio de Jardim da America, o casamento do jornalista Arthur Piccinini, com a rumaica Genny Gleizer, ora em vagem para a Europa, representada pela senhora Mascha Tridman. (A. B.).

CASOU SE O REI DO HEDJAZ

DAMASCO, 19 — O rei do Hedjaz, Ibn Sand, contrahiu casamento pela quarta vez. A noiva é filha do scheik Nawaf, residente nesta cidade. (A. B.).

RESTRICÇÃO A' LIBERDADE DO MATRIMONIO NA ALLEMANHA

BERLIM, 19 — Foi approvada a lei chamada de Protecção á Saúde Hereditaria do Povo Allemão, restrictiva da liberdade de contrahir matrimonio. (A. B.).

POR ATTENTADO CONTRA A SEGURANÇA DO ESTADO

BERLIM, 19 — Foram condemnados ás penas de dez e quatro annos de prisão, respectivamente, dois membros da organização Frente Negra, accusados de attentado contra a segurança do Estado. (A. B.).

A "BARONEZA" SEGUIU PARA SÃO PAULO

RIO, 19 — Partiu hoje para São Paulo a locomotiva "Baroneza", primeira machina que trafegou no Brasil, levando para a capital paulista as placas de bronze commemorativas do 80.º anniversario da organização da primeira estrada de ferro brasileira.

Essa viagem da "Baroneza" foi promovida pela Central do Brasil, em collaboração com a Directoria de Turismo e Propaganda. (A. B.).

Exposição Philatelica e Numismatica de Porto-Alegre

DOIS EXPOSITORES PARAHYBA NOS PREMIADOS NAQUELLE IMPORTANTE CERTAMEN

Despertou grande enthusiasmo o rico e bello material exposto nas secções Philatelica e Numismatica do Pavilhão Cultural, por occasião da Grande Exposição commemorativa de Centenario Farroupilha, realizada em Porto Alegre.

Dentre as differentes collecções que alli figuraram, mereceu especial attenção a de cartophilia, composta dos mais raros cartões postaes expostos por varios colleccionadores do universo.

Os srs. A. P. de Figueirêdo e Bartholomeu B. de Oliveira, presidente e secretario geral do "Mundial Clube", desta cidade, expositores de magnificas collecções de postaes, foram premiados, o primeiro com medalha de prata e o segundo com um diploma de "Menção Honrosa."

Tambem a interessante revista Mundial Clube", orgam official daquella associação philatelica, mereceu o premio de menção honrosa.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

(Conclusão da 1.ª pagina)

vra para justificar e apresentar á consideração dos seus pares, o seguinte projecto, que vae assignado pela maioria da Casa:

"PROJECTO N.º — A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, resolve:

Art. 1.º — Fica concedida a Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", emquanto preencher os seus fins, uma subvenção annual de quinze contos de réis (15:000$000).

Art. 2.º — Fica ainda concedido ao mesmo estabelecimento o abatimento de 50% no consumo de luz e isenção das taxas d'agua e esgoto emquanto os respectivos serviços estiverem a cargo do Estado.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. da Assembléa Legislativa, em 19 de outubro de 1935. — (aa) **Miguel Bastos, Octavio Amorim, Ernani Satyro, Fernando Nobrega, Severino de Lucena, Pedro Ulysses, Anacleto Victorino, Aluizio Affonso Campos, Paula e Silva, Fernando Pessôa, Delphino Costa, Alcindo Medeiros, José Antonio, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Duarte Lima, Lauro Wanderley, João de Vasconcellos e Sá e Benevides"**.

O sr. Miguel Bastos diz que é um projecto merecedor da attenção dos seus collegas, sabido que o estabelecimento de ensino visado honra a cultura e as tradições do ensino parahybano, tendo dado, já, diversas turmas de guarda-livros e contabilistas, além de numerosos reservistas ao glorioso Exercito Nacional.

O sr. presidente manda o projecto á Commissão de Legislação e Justiça.

O sr. João de Vasconcellos vem á tribuna para, em applaudido discurso, elegiar a memoria do dr. João da Matta Correia Lima, cuja morte prematura seria commemorada na proxima segunda-feira, 21. Tratava-se de homenagear áquelle que foi o maior espirito de sua geração; uma das maiores culturas do seu tempo; o maior orientador da mocidade de sua terra; grande tribuno, jurista e homem de letras aprimorado; caracter e coração bonissimos. Por todos esses titulos pedia que o sr. presidente mandasse constar da acta dos trabalhos, um voto de profunda saudade da Assembléa, pela perda de vida tão preciosa á collectividade, bem como que fosse nomeada uma commissão para assistir ás exequias do grande parahybano e representar a Assembléa em todas as demais homenagens que forem prestadas á sua imperecivel memoria.

O sr. presidente declara que vae attender ao sr. João de Vasconcellos e nomeia a seguinte commissão: João de Vasconcellos, Severino de Lucena e Rodrigues de Aquino.

Esgotada a hora do expediente, entra a Ordem do Dia, que consta da primeira discussão do projecto n. 12 (Regimento Interno da Assembléa).

O sr. João de Vasconcellos pede dispensa da leitura respectiva, uma vez que o mesmo está distribuido, impresso, com os srs. deputados.

O sr. Rodrigues de Aquino dá uma explicação em torno á primeira parte do Regimento.

O sr. Fernando Nobrega diz que, estando a Casa desfalcada e não havendo, portanto, numero para votação, pede para que a discussão do projecto em apreço, entre na ordem do dia de segunda-feira, no que é apoiado e attendido.

Ainda para uma explicação sobre o Regimento, pede a palavra o sr. Rodrigues de Aquino.

A seguir, o sr. presidente encerra a sessão.

Copia do projecto apresentado pelo deputado Emiliano Nobrega na sessão de sexta-feira ultima:

"PROJECTO N.º 11 — Autoriza o Poder Executivo a celebrar accôrdo com o municipio de Alagôa Grande para a execução dos serviços de agua e esgoto na séde do mesmo municipio.

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a entrar em accôrdo com o municipio de Alagôa Grande para a installação em sua séde dos serviços de abastecimento de agua e esgoto, assegurando a cooperação do Estado e obtendo os auxilios legaes.

Art. 2.º — Poderá o govêrno adquirir por compra ou desapropriação os immoveis indispensaveis á direcção dos serviços, construcção, conservação e defesa dos reservatorios bem assim para as canalizações que se fizerem necessarias.

Art. 3.º — O Estado fica com a propriedade das obras adquiridas e construidas para tal fim, cabendo-lhe tambem a exploração dos respectivos serviços.

§ 1.º — As despesas feitas com os serviços a que se refere o presente lei serão indemnizadas ao Estado pelo municipio de Alagôa Grande, sendo reservadas para isso, em garantia, as rendas referentes ao imposto de decima urbana, que será arrecadado pela repartição estadual.

§ 2.º — O valor das rendas liquidas decorrentes da exploração dos serviços será creditada ao municipio como quota de amortização da divida a que este ficar obrigado.

Art. 4.º — Fica egualmente o Poder Executivo autorizado a abrir o credito especial de oitocentos contos de réis (800:000$000) e fazer ou garantir operações de credito até essa importancia, para execução integral das quelles serviços.

Art. 5.º — Uma vez pagas as obrigações contrahidas em virtude da presente lei, passarão ao municipio de Alagôa Grande a propriedade e a exploração dos referidos serviços.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. da Assembléa Legislativa da Parahyba, 18 de outubro de 1935. (aa) **Emiliano Nobrega, José Rodrigues de Aquino.** Foi á Commissão de Legislação e Justiça.

THEATRO

A ESTRÉA, TERÇA-FEIRA, NO "REX", DO GRUPO "GENTE NOVA"

Como tem sido divulgado, terá logar, terça-feira, no palco do cine-theatro "REX", a estréa do grupo "Gente Nova", que acaba de ser fundado nesta capital por numerosos amadores da arte scenica.

Será esse espectaculo, ao mesmo tempo, o festival artistico do apreciado comico conterraneo José Tinoco, que dedicou á briosa guarnição federal neste Estado.

Subirá á scena a hilariante comedia *Tem de casar, cae!...*, de autoria do comediographo pernambucano Waldemar de Oliveira, a qual se acha muito bem ensaiada por todos os componentes do "Gente Nova."

Os ingressos para o espectaculo vêm sendo acceitos com bôa vontade por parte do nosso povo, esperando-se, por isso, que o casino da rua Peregrino de Carvalho apanhe uma casa cheia em a noite da proxima terça-feira.

2.ª SECÇÃO

A União

8 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Domingo, 20 de outubro de 1935

PARAHYBA RURAL

SECÇÃO DIRIGIDA PELO

Agronomo **PIMENTEL GOMES**

Director da Directoria de Producção

COMO SE PLANTA O MILHO

PIMENTEL GOMES

Trabalhamos em próI de u'a safra de cem milhões de kilos de algodão em pluma. Não esqueçamos, porém, outras culturas. O fumo, a canna de assucar, a batatinha, a mamona, o abacaxi, o arroz, o feijão, devem merecer os cuidados de nossos agricultores. Escaparemos, assim, dos riscos da monocultura. Cuidemos, hoje, do milho, cultura a mais popular do Brasil, que todos julgam conhecer com proficiencia. E não conhecem. Tanto não conhecem que tiram do milho resultados mais do que mediocres, quando elle é formidavel riqueza na Argentina.

OS QUE PRODUZEM MILHO — Depois do arroz o milho é o cereal que mais se produz no mundo. A media de producção nos annos de 1918-1922 foi a seguinte, em toneladas:

Estados Unidos	71.283.690
Argentina	5.413.680
Brasil	4.864.790
Rumania	3.492.680
Yugo-Slavia	2.241.420
India	2.196.960
Italia	2.178.240
Mexico	1.894.490
Egypto	1.695.050
Russia	1.444.760

Em alguns annos a safra brasileira ultrapassa os cinco milhões de toneladas.

PREPARO DO SOLO — O milho é um cereal de systema radicular muito desenvolvido, aprofundando-se, nos bons solos, a quasi dois metros. O terreno deve ser arado a 25 ou 30 centimetros de profundidade. Empregam-se nisto arados de disco e de aiveca. Nos terrenos inclinados os arados devem ser reversiveis.

Depois da aração passa-se a grade com o fim de nivelar e quebrar os torrões. Nas terras argillosas deve-se empregar a grade de discos. Nas silicosas, a de dentes. A terra fica muito bem preparada se se passa a grade de dentes depois de se ter empregado a de discos.

Nas regiões pouco chuvosas, a fim de ganhar tempo, pode-se fazer a aração e a gradagem em fins dagua. Com as primeiras chuvas repete-se a gradagem e planta-se.

O solo, depois de preparado, deve ficar pulverisado e em nivel. A germinação far-se-á facilmente e facilmente penetrarão a agua e o ar atmospherico e se desenvolverá o systema radicular. Os micro-organismos do solo, encontrando condições favoraveis, augmentarão muito e se aprofundarão. As plantas, neste meio favoravel tomarão desenvolvimento rapido e vigoroso preparando bôa safra. Numa cultura, o solo bem preparado já é um grande factor de victoria.

ADUBAÇÕES — O brasileiro fez, durante dezenas de annos, lavoura de destruição, transformando florestas em terrenos safaros. Muitas terras ainda não precisam de adubação. Outras já não as dispensam. E' impossivel dar u'a formula unica de adubação, formula economica, capaz de satisfazer a todos os solos e a solos em todas as condições. O agricultor interessado em adubações deve recorrer á Directoria de Producção que estudará o seu caso particular. Receberá depois a formula apropriada ás suas terras, a mais capaz de, com pequena despesa, dar grandes resultados. E no preparo desta formula os agronomos da Directoria de Producção procurarão, tanto quanto possivel, utilizar substancias que o agricultor encontre na propria fazenda.

Um especialista no assumpto aconselha a seguinte adubação, por hectare:

Sulphato de ammoniaco	200 kilos
Superphosphato	350 kilos
Sulphato de chloreto de potassio	160 kilos

Utilizar esta formula sem levar em consideração o solo é perder dinheiro. O agricultor deve consultar sempre a Directoria de Producção.

Milho de plantio rotineiro no sertão parahybano.

A producção de milho por Estado, em 1929 foi a seguinte:

Rio Grande do Sul	1.209.000
São Paulo	1.200.000
Minas Geraes	840.510
Paraná	426.300
Rio de Janeiro	262.000
Goyaz	260.000
Santa Catharina	134.650
Ceará	104.000
Bahia	87.413
Espirito Santo	63.770
Pernambuco	54.000
Alagôas	44.000
Parahyba	26.000
Piauhy	20.000
Maranhão	15.700
Sergipe	15.100
Rio Grande do Norte	12.200
Matto-Grosso	6.110
Pará	4.610
Amazonas	5.300

A Parahyba está mal collocada.

A exportação do Milho do Brasil é muito fraca. Em 1929 exportavamos 21.567 toneladas no valor de 5.875 contos. U'a miseria. Emquanto isto se dava, a Argentina exportava, em 1926, 4.926.370 toneladas de milho e, em 1927, 8.375.628 no valor de, talvez, dois milhões de contos, isto é quasi tanto quanto nos dá o café! Em 1924 a Inglaterra importou 13.346.000 toneladas de milho, das quaes apenas 114.000 do Brasil.

E' necessario que se plante mais milho no Brasil, porém, modificando o methodo de lavoura, transformando cultura de parcos resultados economicos em cultura de grandes lucros.

SEMENTES — O fazendeiro deve escolher, no seu plantio, a sua propria semente. Para isto passeará através á cultura com um sacco. Irá escolhendo plantas que tenham duas a três espigas grandes, de linhas bem rectas, com o sabugo coberto de grãos até á ponta. As palhas devem envolver inteiramente a espiga. Antigamente separava-se a espiga em três partes: desprezavam-se as duas extremidades e aproveitava-se no plantio o centro. Experiencias realizadas durante annos mostraram que esta praxe não tem razão de ser. Póde aproveitar-se toda a semente da espiga, evitando-se os grãos defeituosos.

SEMEADURA — O milho, no norte do Brasil, é semeado, geralmente, a enxada. E' trabalho lento e caro. A semeadura deve-se fazer com u'a semeadeira de u'a ou duas linhas. Numa só passagem a machina, puxada por um cavallo, abre o sulco, deposita a semente com toda regularidade, cobre e calca a terra. A mesma semeadeira póde ser empregada noutras culturas como nas de algodão, feijão, arroz, soja, sorgho, etc.

EXPORTAÇÃO PARAHYBANA DE BATATINHA

PRAÇA	*TYPO*	*KILOS*
Resumo da parte já publicada		1.065.770
João Pessôa	A	73.100
	B	2.000
Recife	A	5.600
	B	7.000
	C	2.650
Fortaleza	B	210
Natal	B	1.200
	A	2.500
Total até o dia 18 do corrente		1.160.030

ESPAÇAMENTO — Os espaçamentos usados no Brasil são, em regra, empiricos. Ou perdem terras afastando demasiado as plantas ou as reunem em excesso prejudicando-as mutuamente. E a safra é sempre diminuida. Para que os nossos fazendeiros verifiquem o valor do espaçamento vou descrever, resumindo, uns experimentos realizados a respeito pelo Instituto Agronomico de Campinas.

1.ª—SECÇÃO — Um planta por cova — Distancia entre as linhas—1,m 20.

Distancia entre as covas nas linhas	Numero total de espigas	Producção de grãos em kilos	Numero de saccos de 60 kilos por cincoenta	Numero de saccos de 60 kilos por hectare
20 centimetros	180	21.792	110	91
40 centimetros	134	18.617	94	78
60 centimetros	101	15.342	77	64
80 centimetros	83	12.370	62	51

2.ª—SECÇÃO — Duas plantas por cova—Distancia entre as linhas: — 1,m 20.

Distancia entre as covas nas linhas	Numero total de espigas	Producção de grãos em kilos	Numero de saccos de 60 kilos por cincoenta	Numero de saccos de 60 kilos por hectare
20 centimetros	267	18.883	96	79
40 centimetros	175	21.075	106	88
60 centimetros	143	19.050	96	80
100 centimetros	93	13.041	65	54

O melhor espaçamento é, portanto, em todos os casos, 1m,20 entre as linhas e 20 centimetros na linha, entre as covas, mantendo uma unica planta por cova. Nestas condições pode-se colher, em cultura bem feita, 91 saccos por hectare.

Querendo-se ter duas plantas por cova a melhor distancia é 1m,20 entre as linhas e 40 centimetros na linha, entre as covas. A producção, em cultura bem feita, é de 88 saccos de milho por hectare.

ÉPOCA DO PLANTIO — No norte do Brasil tem-se calor em todos os mêses do anno. A época do plantio deixa, portanto, de tomar em consideração este factor para se basear, unicamente, no periodo da humidade. Em geral planta-se milho com as primeiras chuvas. Quando se dispõe de terras sempre humidas, ou devido á irrigação ou devido ás condições especiaes do solo ou do clima, toda época é época de plantio de milho. E' o que acontece nas terras irrigadas do Nordeste onde se encontra, ao mesmo tempo, milho em todas as phases vegetativas: germinando, entrempando, pendoando, maduro e sêcco.

CAPINAS — Quem capina a enxada está jogando fóra seu dinheiro, num gesto de nababo perdulario. De facto, quando se pensa que pode fazer um cultivador, machina que custa 200$000, o mesmo serviço de que são capazes 20 homens trabalhando a enxada, não se comprehende porque o agricultor ainda faz capinas rotineiras. Nos Estados Unidos as capinas são feitas, exclusivamente a machina. As capinas e outras operações agricolas. Um unico operario planta, limpa e colhe 65 hectares!

CULTURAS INTERCALADAS — E' velha praxe plantar entre as linhas de feijão, fava, abobora, maxixe, algodão, etc. O algodão não deve ser plantando nunca no meio do milho se quizermos ter producção abundante e de bôa qualidade. Deve-se evitar o plantio de feijão, fava, abobora, etc. Milho planta-se com milho. A mistura diminue a safra, difficulta a introducção da rotação de culturas, provoca o apparecimento de pragas.

ROTAÇÃO DE CULTURAS — A rotação de culturas consiste em alternar as culturas de modo a melhor aproveitar o solo, a evitar ou diminuir as pragas e a augmentar a safra. Poder-se-ia aconselhar, o seguinte: 1.º anno, milho; 2.º anno, algodão; 3.º anno, algodão; 4.º anno, feijão ou fava.

Os beneficios da rotação de cultura são:

1) — Manter ou conservar as condições physicas do solo;

2) — Conservar ou melhorar a fertilidade do solo;

3) — Evitar os prejuizos de insectos e plantas damninhas;

4) — Distribuir o trabalho durante o anno;

5) — Supprir do modo mais economico o azoto necessario á planta."

COLHEITA DO MILHO — "Ha cinco methodos de colher milho:

1.º — Apanhando as folhas, depois as espigas.

2.º — Cortando a parte do pé acima da espiga para forragem, depois colhendo a espiga.

3.º — Apanhando sómente a espiga, deixando a palha no campo.

4.º — Colhendo toda a planta para ensilagem ou para forragem.

5.º — Deixando o gado colher o milho na roça."

O primeiro processo fornece optima forragem para o gado porém diminue a safra de 10 a 20%. O segundo occasiona o mesmo prejuizo. O terceiro parece o mais conveniente para as condições brasileiras. O quarto fornece grande copia de forragem para o gado, porém, em geral, não permitte a producção de milho em grão. E' usado em muitas regiões. O quinto processo é usado em algumas partes do Brasil, principalmente em Minas Geraes. Soltam os porcos no plantio. Os suinos engordam rapidamente. O processo é economico.

DEBULHA E CONSERVAÇÃO DO MILHO — Colhe-se o milho bem secco e armazena-se-o no paiol. Paioes de madeira, arejados, altos do chão para evitar ratos, são usados com grande vantagem.

Debulha-se o milho no momento de ser aproveitado. O milho destinado á exportação deve ser bem sêcco afim de se evitar a fermentação que pode estragal-o em caminho. Ha machinas especiaes destinadas á debulha do milho. Machinas conhecidas, communs, que não necessitam descripção.

O QUE NOS COMPRARAM OS PAÍSES DA EUROPA

Comprou-nos a Europa, no primeiro semestre do corrente anno, mercadorias no valor de 969.703 contos, ou £8.174.721, o que equivale a 50,93% da nossa exportação geral.

A nossa maior fregueza, como já occorrera em 1934, foi a Allemanha: 300.331 contos, ou £ 2.539.308. O segundo logar coube á Grã Bretanha: 213.796 contos, ou £ 1.794.619. A França vem logo depois, com 166.031 contos, ou £ 1.393.453.

Com acquisições inferiores a 100.000 contos, seguem-se aos nossos três melhores freguezes europeus:

União Belgo-Luxemburgueza, 66.162 contos, ou £ 552.416; Hollanda, 62.441 contos, ou £ 522.448; Italia, 51.005 contos, ou £ 436.108; Suecia, 29.929 contos, ou £ 254.652; Dinamarca, .. 16.165 contos, ou £ 158.370; Portugal, 16.030 contos, ou £ 141.247; Finlandia, 10.992 contos ou, £ 92.344; Grecia, 6.907 contos, ou £ 60.692; Polonia, 5.941 contos, ou £ 49.716; Hespanha, 5.223 contos, ou £ 43.094; Turquia, 4.651 contos, ou £ 38.450; Noruega, 4.022 contos, ou £ 33.758; Yugo-Slavia, 3.646 contos, ou £ 31.039; Dantzig, 1.943 contos, ou £ 16.307; Rumania, 1.162 contos, ou £ 9.452.

Adquiriram mercadorias nossas em valor superior a mil contos: Albania, Bulgaria, Fiume, Gilbraltar, Suissa e Tcheco-Slovaquia.

Nada nos compraram: Austria, Créta, Esthonia, Hungria, Irlanda, Islandia, Lithuania e Russia.

As trocas anglo-brasileiras

O "Anglo-Brasilian Chronice" inseriu um artigo sobre o commercio entre o Brasil e a Inglaterra, lembrando que, comquanto estejamos agora exportando muito mais do que faziamos ha algum tempo passado, ainda deixamos de nos aproveitar das immensas possibilidades que o mercado inglês offerece.

E' verdade que o total das importações inglêsas, provenientes do Brasil, augmentou de 100% desde 1932, mas a proporção brasileira no total da importação da Inglaterra, no anno passado, foi sómente 1,15%.

Computando-se a tabella abaixo, feita de determinados artigos de consumo obrigatorio, vê-se quanto po-

IRRIGUE SUAS TERRAS, AGRICULTOR SERTANEJO

Os habitantes de outras regiões semi-aridas, onde as sêccas são frequentes e mais terriveis que as do Brasil, teem agricultura prospera e gado sempre gordo porque irrigam trechos de suas propriedades quando não as irrigam inteiramente.

Na Parahyba quasi todo o agricultor pode ter um pequeno trecho de terra irrigado — 2 a 3 hectares — com uma despesa minima. Talvez 1:500$000. Basta, para isto, comprar uma nóra, machina que o governo do Estado está mandando construir para vender aos fazendeiros pelo preço do custo.

Ha dois typos de nóra. A pequena eleva 460 litros d'agua por minuto, 27.600 por hora, 331.200 em doze horas de trabalho. Póde irrigar de dois a quatro hectares, talvez mais, conforme o solo e a cultura. Custará de 1:200$000 a 1:400$000. A maior elevará 650.000 litros d'agua em doze horas e custará, talvez, 2:000$000. Irrigará o duplo da primeira. A machina é a tracção animal.

Quem tiver uma nóra terá uma área de brejo em pleno sertão, área sufficiente para produzir cereaes e forragens em quantidade — alimento nutritivo para si e para o seu gado.

Liberte-se das grandes seccas installando uma nóra nas alluviões do rio que margina sua propriedade.

Escreva ao Director da Producção e terá informações mais detalhadas. E' possivel conseguir uma demonstração em seu municipio.

---

derão ser augmentadas as vendas dessas mercadorias no mercado inglês, levando-se em conta as necessidades particulares do formidavel centro consumidor do mundo:

	Importação total de todas as procedencias	Importação do Brasil
Toucinho	30.052.000	81.000
Algodão	25.258.000	3.800.000
Carne congelada	19.752.000	1.045.000
Milho	13.346.000	114.000
Assucar	13.324.000	120.000
Fumo	12.402.000	600
Borracha	11.900.000	100.000
Laranjas	7.660.000	1.169.000
Ovos	7.072.000	18.000
Bananas	4.570.000	411.000
Banha	3.870.000	124.000
Couros	3.055.000	80.000
Café	2.505.000	59.000

Como se percebe, o mercado londrino existe; falta apenas conquistal-o... para nós.

(*Transcripto do CORREIO DA MANHÃ de 1 de outubro de 1935*).

JUSTIÇA ELEITORAL

—:::)o(:::—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 134

Processo n.º 15.
Classe 1.ª —Zona 1.ª

Natureza do processo: — Ordem de **habeas-corpus** impetrada por Anacleto Victorino da Silva, deputado eleito á Assembléa Leg. Estadual, pelo grupo "Commercio e Transporte", em seu favor, em virtude de constrangimento illegal, por parte da policia do Estado.

Relator: — Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve mandar archivar o processo.

Vistos etc.

Anacleto Vigtorino da Silva, deputado eleito á Assembléa Legislativa do Estado, pelo grupo Commercio e Transportes, requereu a Este Tribunal Regional uma ordem de **habeas-corpus**, allegando violencias praticadas pelo delegado de policia da povoação de Cabedello, que sob pretexto de una boletins, espalhados por creanças, naquella povoação, o prendeu e recolheu á prisão, com o fim de impedir o paciente de receber o seu diploma de deputado no dia 28 de setembro proximo passado.

Quando se processava o pedido o paciente, por petição que se vê ás fls. 8 dos autos, requereu desistencia do mesmo, por ter sido posto em liberdade, cessando, assim a coação que déra logar á ordem impetrada.

Accordam os juizes deste Tribunal Regional em mandar archivar o processo por ter desapparecido o motivo que determinou o pedido constante da inicial de fls.

João Pessôa, 1 de outubro de 1935.

ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

Souto Maior, relator.

—

Accordão n.º 135

Processo n.º 237
Classe 5.ª — 1.ª zona.

Natureza do processo: — Officio do director regional do Departamento dos Correios e Telegraphos desta capital, consultando se pode essa Directoria attender á solicitação do candidato a prefeito de Misericordia requerendo copia do telegramma expedido pelo juiz eleitoral da 15.ª zona.

Relator: — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve responder ao director regional dos Correios e Telegraphos que certidão requerida deve ser expedida.

O director regional dos Correios e Telegraphos, neste Estado, consulta se pode ser attendida a solicitação feita pelo dr. Praxedes Pitanga, candidato a prefeito de Misericordia, na eleição de 9 de setembro findo de uma copia ou certidão de um telegramma transmittido pelo juiz eleitoral da 15.ª zona (Piancó) ao juiz preparador de Misericordia.

O officio de consulta pondera que o Regulamento dos Telegraphos prohibe a divulgação da correspondencia official ou não, estabelecendo penalidade para violação do sigillo.

Tomando conhecimento da consulta, que é feita por uma autoridade, o Tribunal:

Considerando que, no serviço eleitoral, a não ser quanto ao voto, não pode nem deve haver sigillo. Quanto á correspondencia official, maximé para um interessado no pleito, o indeferimento de uma certidão, desde que se trate de materia eleitoral, importaria no cerceamento de um direito;

Considerando que a Constituição Federal no n.º 35, art. 113, assegura a expedição de certidões requeridas para defesa de direitos individuaes.

Resolve responder ao director regional dos Correios e Telegraphos que a certidão requerida pelo candidato a prefeito de Misericordia, dr. Praxedes Pitanga, deve ser expedida, desde que se trate de telegramma acerca do serviço eleitoral.

Communique-se.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 2 de outubro de 1935.

ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

Antonio G. Guedes, relator.

—

Accordão n.º 136

Processo n.º 2.
Classe 3.ª — Zona 8.ª.

Natureza do processo: — Recurso interposto pelo cidadão Theodomiro Thiago de Sousa Interaminense, domiciliado em Umbuzeiro, contra o despacho proferido pelo juiz eleitoral da 8.ª zona (Itabayana), indeferindo o seu pedido de inscripção.

Relator: — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso.

O cidadão Theodomiro Thiago de Sousa Interaminense recorre do despacho do juiz eleitoral da 8.ª zona (a fls. 21), que indeferiu o seu pedido de inscripção como eleitor na 8.ª zona, sob o fundamento de que o recorrente não se achava qualificado.

Tendo em vista a prova dos autos; e

Considerando que o recorrente foi qualificado por despacho de 20 de março de 1933 do juiz eleitoral da 8.ª zona, do qual não houve recurso;

Considerando que de posse de seu processo de qualificação, o recorrente requereu a sua inscripção ao mesmo juiz e este denegou, sob o pretexto de que havia differença de sobrenome da genitora do requerente;

Considerando que, conformando-se com esse despacho, o recorrente repetiu o seu pedido de inscripção desfazendo o engano havido em relação ao sobrenome de sua mãe;

Considerando que, apesar disso, o juiz eleitoral da 3.ª zona, a quem foram remettidos os autos por se achar então licenciado o juiz de Umbuzeiro, indeferiu o pedido de inscripção sob o fundamento de que o despacho de qualificação havia sido cassado;

Considerando, porém, que não é isso o que consta dos autos. O juiz eleitoral de Umbuzeiro não cassou, nem poderia cassar, por se tratar de despacho que transitára em julgar a sentença de qualificação. O que fez foi indeferir o pedido de inscripção, motivando-o com a differença de sobrenome da genitora do requerente;

Considerando que assim sendo não procedem os fundamentos do despacho recorrido;

Accordam os juizes deste Tribunal em dar provimento ao recurso para, reformando o despacho de fls. 21, mandar que se processe o pedido de inscripção feito pelo recorrente.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 2 de outubro de 1935.

ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

Antonio G. Guedes, relator.

—

Accordão n.º 137

Natureza do processo: — Documentos referentes ás eleições para deputado e supplente á Assembléa Legislativa do Estado, pelo grupo III — "Profissões Liberaes", realizadas nos dias 5 e 6 de setembro de 1935.

Relator: — Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve proclamar eleitos os drs. Aristides Villar de O. Azevêdo e Joaquim C. de Sá e Benevides, respectivamente, deputado e supplente de deputado classista pelo grupo Profissões Liberaes.

Vistos etc.

Realizada no dia 5 do fluente a eleição de deputado classista á Assembléa Legislativa do Estado, pelo grupo "Profissões Liberaes", verificou-se o seguinte resultado: — **Para deputado** — drs. Aristides Villar de Oliveira Azevêdo e Matheus Augusto de Oliveira — dois (2) votos, cada um; **Para supplente:** — Dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides e Antonio da Rocha Barretto — dois (2) votos cada um.

Como não houvesse nenhum dos candidatos obtido maioria absoluta de votos, procedeu-se, no dia seguinte, ao segundo escrutinio, cujo resultado foi o seguinte: **Para deputado:** — Dr. Aristides Villar de Oliveira Azevedo — quatro (4) votos; **Para supplente:** — Dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides — dois (2) votos; dr. Matheus Augusto de Oliveira — dois (2) votos.

Isto posto; e,

Considerando que o dr. Aristides Villar de Oliveira Azevedo obteve, para deputado, unanimidade de votos, no segundo escrutinio;

Considerando que o dr. Matheus Augusto de Oliveira, não tendo sido suffragado, para supplente, no primeiro escrutinio, não podia sel-o no segundo, em face do que dispõe o decreto n.º 22.940 de 14 de julho de 1933 (art. 4.º, § 1.º), mandado observar pelo art. 14 das Instrucções para as Eleições dos Representantes Profissionaes, approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em suas sessões de 12 e 14 de junho do corrente anno;

Considerando que, assim sendo, nullos são os votos dados ao dr. Matheus Augusto de Oliveira, no segundo escrutinio;

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em proclamar eleitos, como effectivamente proclamam os drs Aristides Villar de Oliveira Azevedo e Joaquim Correia de Sá e Benevides, respectivamente, deputado e supplente de deputado classista, á Assembléa Legislativa do Estado, pelo grupo ou categoria Profissões Liberaes (Constituição Estadual, art. 13, § 2.º, letra c).

João Pessôa, 11 de setembro de 1935.

ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

Agrippino Gouveia de Barros, relator.

—

Accordão n.º 138

Natureza do processo: — Documentos referentes ás eleições para deputado e supplente, á Assembléa Legislativa do Estado pelo grupo III "Profissões Liberaes", realizadas nos dias 5 e 6 de setembro de 1935.

Relator: — Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve mandar que se expeça o diploma de supplente de deputado classista pelo grupo "Profissões Liberaes", ao dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides.

Vistos etc.

Proclamado deputado e supplente de deputado classista pelo grupo "Profissões Liberaes", os doutores Aristides Villar de Oliveira Azevêdo e Joaquim Correia de Sá e Benevides, requereram, no prazo legal, lhes fossem expedidos os respectivos diplomas.

Contra a proclamação do dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides, como supplente, foi offerecida impugnação, em tempo util e forma regular, pelo candidato dr. Matheus Augusto de Oliveira, que allegou não exercer o referido candidato a profissão de medico.

Isto posto; e,

Attendendo a que, embora não tenha sido impugnada a proclamação do dr. Aristides Villar de Oliveira Azevedo, não se lhe deve, todavia, expedir o diploma de deputado por isso mesmo que elle não não fez a prova de que pertence a um syndicato ou associação comprehendida no grupo pelo qual foi eleito (Constituição Federal, art. 24; Instrucções do Tribuanl Superior de Justiça Eleitoral, art. 19).

Attendendo a que o dr. Matheus Augusto de Oliveira é parte legitima para impugnar a proclamação do dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides, visto como tambem foi suffragado para o msmo ocargo de supplente de deputado classista (autos, fls. 4 e 15);

Attendendo a que o dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides provou, com os documentos de fls. 17, 18 e 19, ser brasileiro nato, ter mais de 25 annos de idade saber ler e escrever, achar-se no goso dos direitos civis e politicos e pertencer a uma associação de classe comprehendida no grupo pelo qual foi eleito;

Attendendo a que assim sendo, improcede em absoluto a impugnação apresentada pelo dr. Matheus Augusto de Oliveira a fls. 35 destes autos;

Accordam em Tribunal em mandar que

Como se conhece o mosquito transmissor do impaludismo?

Distingue-se facilmente o anophelineo, mosquito transmissor do impaludismo, de outros mosquitos pernilongos, muriçocas e carapanãs. O anophelineo pousa com o corpo em situacão obliqua, quasi vertical, como se fôsse um prego espetado na parede, ligeiramente inclinado para baixo. Os outros mosquitos (culicineos) que não transmittem a malaria, pousam horizontalmente ao plano em que se acham. Esse é o meio mais simples de differenciação do mosquito adulto.

Vejamos agora: qual a differença entre a quinina e a Atebrina da Casa Bayer?

A Quinina cura, porém não apresenta a mesma efficacia e garantia therapeutica da Atebrina, cuja cura é muito mais rapida e segura, nunca se observando com o seu uso recahidas.

se expeça o diploma de supplente de deputado classista pelo grupo "Profissões Liberaes" ao dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides, e indeferir o pedido de expedição de diploma de deputado pelo referido grupo ao dr. Aristides Villar de Oliveira Azevêdo.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 2 de outubro de 1935.

ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

Agrippino Gouveia de Barros, relator.

—

Accordão n.° 139

Natureza do processo: — Documentos referentes ás eleições para deputado e supplentes á Assembléa Legislativa do Estado, pelo grupo III "Profissões Liberaes", realizadas nos dias 5 e 6 de setembro de 1935.

Relator: — Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso

Vistos, relatados e dicutidos estes autos, delles se verifica que o dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides recorreu do despacho de fls. 60, que admittiu recurso da decisão deste Tribunal mandando expedir-lhe diploma de supplente de deputado classista.

Accordam em Tribunal em negar provimento ao recurso para confirmar, como confirmam, o despacho do relator, de vez que as decisões dos Tribunaes Regionaes sobre expedição de diploma nas eleições classistas cabe recurso para o Tribunal Superior, como bem demonstra o referido despacho.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 9 de outubro de 1935.

ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

Agrippino Gouveia de Barros, relator.

—

Accordão n.° 140

Natureza do processo: — Documentos referentes á eleição do representante á Assembléa Legislativa Estadual — 2.° grupo — Commercio e Transporte (Empregados), realizada no dia 4 de setembro de 1935, sob a presidencia do des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve mandar que se expeçam os diplomas pedidos.

Vistos etc.

Anacleto Victorino da Silva e José Ramalho da Costa, proclamados eleitos respectivamente, deputado e supplente de deputado á Assembléa Legislativa do Estado pela classe Commercio e Transporte (Empregados), pediram a expedição de seus deplomas, instruindo os requerimentos com os documentos exigidos pelo art. 19, das Instrucções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral para as eleições de representantes profissionaes ás Assembléas dos Estados.

A proclamação não foi impugnada e, estando cumpridas as formalidades legaes:

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em mandar que se expeçam aos requerentes os diplomas pedidos.

João Pessôa, 5 de outubro de 1935.

ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

Flodoardo da Silveira, relator.

Conferem com os originaes que se acham archivados na Secretaria deste Tribunal Regional, em João Pessôa, 18 de outubro de 1935.

O official — **Alfredo de Sousa Monteiro**.

Visto — **João I. Magalhães Drummond**, chefe da 1.ª secção, pelo director.

PARA O BEM DA PARAHYBA E DO BRASIL — Agricultor que usa machinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer.

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

	OFFICIAL Venda	LIVRE Venda
Libra	58$071	87$000
Dollar	11$870	17$680
Lira	$965	1$445
Pesetas	1$620	2$415
Franco	$975	1$165
Escudo	$530	$795
Reichmark 7$100 (liv.)	4$770	5$800
Florim	8$000	11$980
Suisso	3$875	5$755
Belga	2$005	2$975
Peso argentino	3$430	4$900
Peso uruguayo	5$350	6$200

A gramma de ouro foi cotada a.... 19$700.

—

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

—

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana

Gold Medal	63$000

—

Farinha nacional

Olinda especial	47$000
Olinda commum	45$000
Recife	43$000
Luz	47$000
Três Corôas	45$000

—

Banha

Do Estado, lata	52$000
Do Rio Grande, lata	61$000

Assucar

Triturado	37$000
Crystal	36$500

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	58$500
Gasolina litro	1$300
Kerosene, caixa 2|5	47$000
Kerosene, caixa 3|5	70$500
Kerosene, litro	1$200

—

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Por unidade, segunda	3$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400

—

Arroz

Japonês brilhado	58$000
Commum do Maranhão	40$000
Agulha	65$000

—

ALGODÃO

Seridó	59$000
Matta	57$000

Mercado firme.

—

Xarque

Typo BB	30$000
Typo XX	32$000
Typo SS	33$000
Typo AA	35$000

—

Sêbo

Do Rio Grande, kilo	2$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessôa	8,6
Partida de João Pessôa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AÉREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7,40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo (facultativo), Aracajú Bahia, Ilhéus, Belmonte, Caravellas Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.

Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

PREFEITURA MUNICIPAL

Pharmacias de plantão durante o mês de outubro:

S. Antonio	1— 9—17—25
Teixeira	2—10—18—26
Confiança	3—11—19—27
Véras	4—12—20—28
Brasil	5—13—21—29
Pôvo	6—14—22—30
Minerva	7—15—23—31
Londres	8—16—24

VENDE-SE a casa n. 462 na Avenida Coremas. A tratar na mesma.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 23 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARASSÚ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 27 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

NOTA — Acceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.
Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.
Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre
CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O SUL

CARGUEIRO "TAMBAÚ" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 20 deste, o cargueiro "Tambaú". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 27 deste, o cargueiro "Chuy". Depois da necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA O NORTE

CARGUEIRO "HERVAL" — Procedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 29 deste, o cargueiro "Herval". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS—BELEM

PARA O SUL

VAPOR "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 25 de outubro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

VAPOR "D. PEDRO II"—Esperado do sul no proximo dia 24 do corrente e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA MANAOS — B. AYRES

VAPOR "SANTOS"—Esperado do sul no proximo dia 23, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

VAPOR "ALMIRANTE JACEGUAY" — Esperado do norte no dia 21 de outubro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e B. Ayres.

CARGUEIROS

"CAMPOS" — Esperado do norte no proximo dia 23, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

———::::———

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

B A S I L E U   G O M E S

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Armazem: Praça 15 de novembro.

Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 32 — Armazem, 52 — JOÃO PESSÔA

NA FALTA DE LEITE MATERNO

— SO —

LEITE CONDENSADO

VIGOR

CHIMICA INDUSTRIAL — Edição do Lab. Chimico de Espanha, um grosso volume com muitas illustrações, [illegible].000 formulas as mais modernas ao alcance de todos. Recebeu a "Livraria Popular", rua Barão do Triumpho, 93. João Pessôa.

CHEVROLET

Caminhão CHEVROLET GIGANTE 34, vende-se um quasi novo com seis mêses de uso, tendo rodado 17 mil kilometros apenas. A tratar na Garage Moderna.

NA FALTA DE LEITE MATERNO

— SO —

LEITE CONDENSADO

VIGOR

COMPANHIAS FRANCÊSAS DE NAVEGAÇÃO

"CHARGEURS RÉUNIS" & "SUD-ATLANTIQUE"

Para a Europa — PAQUETE "GROIX"

Esperado em Recife no dia 16 de setembro, rece be carga neste porto com transbordo em Recife, para os portos de Dakar, Casablanca, Vigo, Bordeaux, Havre, D unkerque e Anthuerpia.

Os conhecimentos originaes da "CHARGEURS R EUNIS" serão entregues neste porto ao embarcador.

Para mais informações com os sub-agentes autori zados neste Estado.

L I S B Ô A & C I A.

BARÃO DA PASSAGEM, 13 —:— JOÃO PESSÔA —:— PARAHYBA DO NORTE

VAPORES	Pernambuco	Dakar	Casablanca	Vigo	Bordeaux	Havre	Dunkerque	Anthuerpia
"GROIX"	16 Set.	23 Set.	28 Set.	30 Set.	2 Out.	6 Out.	12 Out.	15 Out.
"AURIGNY"	18 Out.	25 Out.	30 Out.	1.º Nov.	3 Nov.	7 Nov.	13 Nov.	16 Nov.
"EUBÉE"	17 Nov.	24 Nov.	29 Nov.	1.º Dez.	3 Dez.	7 Dez.	13 Dez.	16 Dez.
"KERQUELÉN"	15 Dez.	21 Dez.	26 Dez.	29 Dez.	31 Dez.	3 Jan.	9 Jan.	12 Jan.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"I T A T I N G A"

Esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente, terça-feira, sahirá no mesmo dia, para RECIFE, MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, IBITUBA, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITATINGA" — Terça-feira, 22 de outubro;

"ITAPURA" — Terça-feira, 29 de outubro.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 8 — PHONE 234

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

ACTA da decima quinta sessão ordinaria da primeira reunião da primeira Legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 18 de outubro de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos, 1.º secretario, e Miguel Bastos, 2.º secretario, a convite do sr. presidente, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Duarte Lima, Octavio Amorim, Severino Lucena, Pedro Ulysses, Fernando Nobrega, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, José Antonio da Rocha, Celso Mattos, Fernando Pessôa, Aloysio Campos, Ernani Satyro, Delfino Costa, Lauro Wanderley, Sá e Benevides e Anacleto Victorino.

Lida a acta da sessão anterior usa da palavra o sr. Ernani Satyro que pede para constar da mesma o seguinte: "Sr. presidente: Quando no final do meu discurso hontem proferido, disse que a "A União" na sua reportagem, estava deturpando o meu pensamento; não neguei o esforço do reporter redactor por ella designado para esse serviço. Tudo me autoriza a crêr nesse esforço e, sobretudo, nesse criterio. O Orgam Official, no entanto, é que publica os discursos como quer. "A União" portanto, e não ao seu esforçado redactor é que quero attingir e ferir".

O sr. presidente declara attender ao pedido do sr. Ernani Satyro, pondo em seguida a acta em votação, sendo approvada.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.º secretario faz a leitura de um officio do sr. secretario da Producção enviando os dados estatisticos solicitados pelo sr. Delfino Costa.

Continuando a hora do expediente, o sr. Duarte Lima que se achava inscripto para fallar, usa da palavra e justifica o seguinte projecto, que sendo julgado objecto de deliberação, o sr. presidente o envia á Commissão de Legislação e Justiça. (PROJECTO N.º 9) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, DECRETA: Art. 1.º — Fica o Govêrno do Estado autorisado a adquirir, por intermedio da Directoria da Producção três machinismos modernos de fabricar farinha de mandioca e cedel-os a agricultores que se dedicarem a esse genero de cultura, mediante indemnização, em quotas annuaes modicas no prazo de dez (10) annos. Art. 2.º — Os municipios beneficiados pelos machinismos a que se refere o art. 1.º do presente decreto deverão ser: um da zona do brejo, um da zona da caatinga e outro da zona do sertão. § unico — A Directoria da Producção escolherá não só o municipio como o agricultor que devem ser contemplados pelo beneficio, de accôrdo com o criterio adoptado no presente artigo. Art. 3.º — O agricultor beneficiado com o machinismo fica obrigado a fazer o aproveitamento e industrialização dos sub-productos da mandioca, como extracção do amido e fabricação do farello. Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 18 de outubro de 1935. (ass.) **Duarte Lima, Fernando Nobrega, José Antonio**".

Em seguida o sr. Duarte Lima, que foi designado pelo presidente para elaborar o projecto de lei organica dos municipios, envia á Mesa o aludido projecto, que tomou o n.º 10. O sr. presidente manda á impressão.

O sr. Emiliano Nobrega justifica e apresenta o seguinte projecto que sendo considerado objecto de deliberação o senhor presidente manda á commissão de Legislação e Justiça. (Projecto n.º 11) Autoriza o Poder Executivo a celebrar accôrdo com o municipio de Alagôa Grande para a execução dos serviços de agua e esgoto na séde do mesmo municipio). Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a entrar em accôrdo com o municipio de Alagôa Grande para a installação em sua séde dos serviços de abastecimento de agua e esgoto, assegurando a coperação do Estado e obtendo os auxilios legaes. Art. 2.º — Poderá o govêrno adquirir por compra ou desappropriação os immoveis indispensaveis á direcção dos serviços, construcção, conservação e defesa dos reservatorios bem assim para as canalizações que se fizerem necessarias. Art. 3.º — O Estado fica com a propriedade das obras adquiridas e construidas para tal fim, cabendo-lhe tambem a exploração dos respectivos serviços. § 1.º — As despesas feitas com os serviços a que se refere a presente lei serão indemnizadas ao Estado pelo municipio de Alagôa Grande, sendo reservadas para isso em garantia, as rendas referentes ao imposto de decima urbana que será arrecadado pela repartição estadual. § 2.º — O valor das rendas liquidas decorrentes da exploração dos serviços será creditado no municipio como quota de amortização da divida a que este ficar obrigado. Art. 4.º — Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a abrir o credito especial de oitocentos contos de réis (800:000$000) e fazer ou garantir operações de credito até essa importancia, para execução integral daquelles serviços. Art. 5.º — Uma vez pagas as obrigações contrahidas em virtude da presente lei, passarão ao municipio de Alagôa Grande a propriedade e a exploração dos referidos serviços. Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões da Assembléa Legislativa, em 18 de outubro de 1935. (ass.) **Emiliano Nobrega, José Rodrigues de Aquino**".

O sr. Octavio Amorim, membro da commissão de Legislação e Justiça envia á Mesa o parecer ao projecto n.º 6 (pensão a João Pereira da Silva, vulgo João Vermelho). (Parecer n.º 4) O projecto não offende a Constituição. (ass.) **Duarte Lima**, presidente; **Octavio Amorim**, relator; **Fernando Nobrega, Rodrigues de Aquino, Ernani Satyro**".

O sr. presidente manda á commissão de Orçamento.

O sr. Rodrigues de Aquino, membro da commissão de Legislação e Justiça envia á Mesa o parecer sobre as suggestões apresentadas pela Côrte de Appellação do Estado sobre augmento de vencimentos dos funccionarios da Secretaria daquella Côrte. (Parecer n.º 5) As presentes suggestões devem servir para base de projecto, quando a Assembléa estiver tratando do reajustamento do funccionalismo publico estadual. Em 18|10|935. (ass.) **Rodrigues de Aquino**, relator. **Duarte Lima**, presidente; **Octavio Amorim, Ernani Satyro, Fernando Nobrega**".

Continuando com a palavra declara que tendo sido distribuido, devidamente impresso, entre os srs. deputados o projecto de Regimento Interno que tomou o n.º 12, requer que seja o mesmo posto na ordem do dia da sessão seguinte. E' attendido.

O sr. Miguel Bastos usa da palavra e apresenta o seguinte projecto que, julgado objecto de deliberação, é enviado á commissão de Instrucção Publica. (Projecto n.º 13) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, Resolve: Art. 1.º — Fica o Govêrno autorizado a mandar construir em local indicado pela Directoria da Instrucção Publica, mais três grupos escolares modernos nesta capital e um na cidade de Mamanguape. Art. 2.º — Para occorrer as despesas com as referidas construcções, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o credito até a quantia de quatrocentos e cincoenta contos de réis (450:000$000). Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. da Asembléa Legislativa, em 18 de outubro de 1935. (a) **Miguel Bastos**".

O sr. Fernando Pessôa vem á tribuna e declara ser forçado a tratar novamente do caso da perseguição movida contra a professora de Salgado, municipio de Itabayana, senhorita Eunice Barbosa, em face de um discurso anterior pronunciado pelo seu nobre collega, Fernando Nobrega, cuja ausencia do recinto naquelle momento lamentava.

A seguir, lê uma certidão da Directoria do ensino sobre o assumpto, requerendo ao sr. presidente para que mande transcrevel-a na acta dos trabalhos. (Certidão) — Certifico, á vista do despacho supra que não estão nesta Directoria, por terem sido enviados á Secretaria do Interior, os autos do inquerito disciplinar mandado instaurar na povoação de Salgado, do municipio de Itabayana, para apurar a denuncia trazida ao exmo. sr. Governador do Estado, contra a professora Eunice Barbosa regente da cadeira elementar daquella povoação. Certifico ainda ser o theor seguinte a informação do sr. director do Ensino, encaminhando os alludidos autos: Officio n.º 806 de 2 de setembro de 1935. "Sr. dr. Secretario do Interior e Segurança Publica. Faço chegar ás vossas mãos, para que seja encaminhado ao exmo. sr. dr. Governador do Estado o processado junto, referente ao inquerito disciplinar mandado instaurar por esta Directoria na povoação de Salgado do muncipio de Itabayana para apurar a denuncia levada ao mesmo exmo. Governador contra a professora daquella localidade d. Eunice Barbosa. Pela portaria da Directoria do Ensino verifica-se que foi incumbido de instaurar o referido inquerito o inspector regional, professor Francisco Lucas de Sousa Rangel e que a denuncia se prende ao facto de haver a mesma professora **vaiado em companhia dos seus alumnos** uma caravana politica do "Partido Progressista" quando alli realizava um comicio. Pelos autos verifica-se que foram ouvidas além da professora denuncida a sua adjuncta d. Erça Morrêcos, nove testemunhas quasi todas pessôas pertencentes ao Partido Progressista alli e que são unanimes a negar a veracidade da denuncia. No interrogatorio feito á professora Eunice Barbosa, affirma esta ter dado **vivas** ao deputado Fernando Pessôa de quem é parenta, não se constatando em parte alguma dos demais depoimentos que tenha havido actos de hostilidades a não ser á propria professora, Eunice Barbosa, como affirma a 9.ª testemunha, Manuel Carlos Correia. A declaração da autoridade policial, alli em exercicio e que esteve presente a todo o movimento que se verificou no dia do comicio, é digno de nota e tambem o é, o facto de o mesmo comicio ter tido logar ás 15 horas do domingo quando não funccionavam as escolas publicas. Sabendo-se que o sr. Severino Diniz fôra um dos oradores daquelle dia — foi o mesmo procurado para prestar seu depoimento, a que se negou, dizendo ser "parte suspeita no caso". Eis em resumo, o que ficou apurado no inquerito que passo ao exmo. sr. dr. Governador do Estado para o necessario julgamento. Saudações (ass.) **José Baptista de Mello**, director do Ensino". João Pessôa, 18|10|1935. (ass.) **Cleó Nunes Brayner**, escripturaria. Visto — Directoria do Ensino Primario, em 18 de outubro de 1935. (ass.) **José de Mello**, director".

Em seguida passa-se á ordem do dia. Entra em 3.ª discussão o projecto n.º 3 (autoriza o Poder Executivo a celebrar accôrdo com o municipio de Campina Grande para execução dos serviços de agua e esgotos na séde do mesmo municipio).

Ao ser lido o § 1.º, do art. 3.º do referido projecto, o sr. João Vasconcellos justifica e apresenta a seguinte emenda: Onde se lê: "sendo reservadas para isso, em garantia, as rendas referentes ao imposto de decima urbana. que será arrecado pela repartição estadual: diga-se: "...sendo reservados para isso, em garantia, dez por cento da renda global do municipio". S. S. em 18 de outubro de 1935. (a) **João de Vasconcellos.**

Encerrada a discussão do projecto, é o mesmo approvado.

Posta em discussão a emenda se manifestam contra os srs. Ernani Satyro, Rodrigues de Aquino, Delfino Costa e Sá e Benevides.

Os srs. Octavio Amorim e Alcindo Leite defendem a emanda apresentada.

Submettida a votos é a emenda approvada, contra os votos dos srs. Odilon Coutinho, Sá e Benevides, Rodrigues de Aquino, Anacleto Victorino, Fernando Pessôa, Ernani Satyro e Severino de Lucena.

O sr. presidente envia o projecto á commissão de Redacção.

Entra em 3.ª discussão o projecto n.º 2 (altera o regulamento da Escola Normal). Ao ser lido o artigo 8.º, o sr. Ernani Satyro usa da palavra e se manifesta contrario ao referido artigo, sendo a sua opinião secundada pelos srs. Sá e Benevides, Duarte Lima e Fernando Nobrega.

O sr. Octavio Amorim com a palavra apresenta a seguinte sub-emenda: (Sub-emenda n.º 1 á emenda da Commissão de Educação, Instrucção e Saúde Publica: Supprimam-se a letra c que diz: "Onde couber accrescente-se: Fica o Govêrno do Estado autorizado a reformar o Regulamento da Escola Normal, que baixou com o dec. n.º 75, de 14 de março de 1931" S. S. da A. L. em 18|10|1935. (a) **Octavio Amorim.**

Encerreda a discussão do projecto é o mesmo approvado.

Posta em discussão a sub-emenda e não havendo quem usasse da palavra, é a mesma approvada.

O sr. presidente envia á Commissão de Redacção o projecto n.º 2.

Nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada, designando-se outra para o dia seguinte com a ORDEM DO DIA: 1.ª discussão do projecto n.º 12 (Regimento Interno da Assembléa Legislativa).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 18 de outubro de 1935.

(ass.) **José Maciel**, presidente.

João Vasconcellos, 1.º secretario.

Delfino Costa, 2.º secretario.

ARMARINHO DE MODAS

O MAIS LINDO E VARIADO SORTIMENTO DE ARTIGOS DE MODAS, PERFUMARIAS, TECIDOS FINOS, BIJOUTERIAS, MODERNISSIMAS CARTEIRAS COM PORTA LUVAS, CINTOS DE CAMURÇA E OUTROS ARTIGOS DE FANTASIA.

ULTIMA CREAÇÃO

ACABA DE RECEBER A

"ROSA BRANCA"

DE ELITA PONTES & CIA.

Atelier a cargo de madame Elita
Modista de primeira classe

——:——

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 466.
—— JOÃO PESSÔA ——

AMANDA SA', enfermeira diplomada, acceita serviços de sua profissão.

Residencia: — Av. General Osorio n.° 164
——— Phone 310 ———

REFRIGERADOR "ELECTROLUX" A KEROZENE

SEM MOTOR
SEM COMPRESSOR
SEM VIBRAÇÃO
NÃO EXISTINDO
DESGASTE NEM
ESTRAGO POSSIVEL
DE MATERIAL

GARANTE-SE ECONOMIA
COMBUSTÃO PERFEITA DO
KEROSENE SEM CHEIRO,
SEM FUMAÇA

FACILIDADES NOS PAGAMENTOS

VISITEM A EXPOSIÇÃO

VARIADOS TYPOS

DISTRIBUIDORES DOS AFAMADOS ASPIRADORES DE PO' E ENCERADORAS ELECTRICAS, MARCA "ELECTROLUX"
REPRESENTANTES NESTE ESTADO:

J. BARROS & FILHOS

RUA MACIEL PINHEIRO, 172 — JOÃO PESSÔA

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pes-

---

ALUGA-SE uma bôa casa em Praia Formosa com agua e luz, a tratar na Avenida João da Matta, 77.

FORMIGUINHAS CASEIRAS

Só desapparecem com o uso do "BARAFORMIGA 31" que attrae e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas, e que por ser liquido, é o unico que acaba com as baratinhas miudas que tanto estragam os moveis e mancham os espelhos.

"BARAFORMIGA 31"

ENCONTRA-SE NAS DROGARIAS E PHARMACIAS
Vidro pelo Correio — 4$000.
Pedidos a Lima Carvalho, Caixa 1248 — Rio.

PARA ESTRÉA DAS FORMIDAVEIS PRODUCÇÕES DA R. K. O. RADIO — (BROADWAY PROGRAMMA) — **REX** APRESENTARÁ NA PROXIMA SEMANA — **ESCRAVOS DO DESEJO** — A MAIS IMPRESSIONANTE INTERPRETAÇÃO DO GRANDE
— — — — — — — — — — — **Leslie Howard com Bette Davis e Frances Dee** — — — — — — — — — — —

R - E - X

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S|A.

SOMENTE GRANDES FILMS

HOJE! — Duas sessões ás 6 1|2 e 8 1|2 horas — HOJE!

ULTIMAS EXHIBIÇÕES!

UM ESPECTACULO DE ARTE, DA "CINE ALLIANÇA"

A VALSA DO ADEUS!

DE CHOPIN — Com
WOLFGANG LIEBENIENER — HANNA WAAG — SYBILLE SCHIMIDT.

Complemento — FOX NEWS — Com as ultimas novidades do mundo.

——— Preços: — 2$500 — 1$300 ———

Matinée ás 4 horas — Preço geral 1$000.

APESAR DOS PESARES

Formidavel film comico, inedito, com W. C. FIELDS.

A PARTIR DE AMANHÃ

Um Programma Extraordinario da "MARCA LEADER"

A United Artists apresentará a producção de Darryl Zanuck

AS AVENTURAS DE CELLINI

(THE AFFAIRS OF CELLINI)

— COM —

——FREDRIC MARCH——

Constance Bennett — Frank Morgan — Fay Wray

UMA PRODUCÇÃO ESPECTACULAR

E no mesmo programma — UM NOVO DESENHO COLORIDO — A symphonia singular de Walt Disney

O LÔBO MÁU

(Baseado na historia "A MENINA DO CHAPEUSINHO VERMELHO"

BREVE — Shirley Temple — "A QUERIDINHA DA FAMILIA"!

JAGUARIBE

HOJE! — Duas sessões ás 6 e 8 horas — HOJE!

A UNITED ARTISTS

— APRESENTARA —

Constance Bennett — Franchot Tone

EM

MOULIN ROUGE!

UMA COMEDIA MUSICADA DE DARRYL ZANUCK

Complemento — FOX NEWS — Jornal. — A symphonia singular colorida de Walt Disney —

OVOS DE PASCHOA

Preços: — 1$600 — 1$100.

Matinée ás 3 1|2 horas — A 6.ª e ultima série.
Preços: — 800 — 600 — 400 rs.

OS PERIGOS DE PAULINA

QUINTA-FEIRA

— NA —

"Soirée da Moda"

— NO —

— R E X —

FRANCES DEE
E
GENE RAYMOND
— EM —

BEIJOS E SEGREDOS!

(Coming out Party)

Um film de palpitante actualidade!

Producção da FOX

SANTA ROSA

HOJE! — Duas sessões ás 7 e 8 1|2 horas — HOJE!

RUMO AOS SETE MARES, A' CAÇA DE PIRATAS E DO MAIS FABULOSO DOS THESOUROS!

WALLACE BEERY, JACKIE COOPER E LIONEL BARRYMORE

— EM —

A ILHA DO THESOURO

Complemento — FOX NEWS — Um film da METRO.

Preços — 1$600 — $800.

Matinée ás 2 1|2 horas — Preço: $600 réis — A ultima série.

OS PERIGOS DE PAULINA